

ORÇAMENTO 2026

Porto.

Relatório



ÍNDICE

I. NOTA DE ABERTURA	5
II. ENQUADRAMENTO GERAL	7
1. Contexto macroeconómico	7
1.1. Economia mundial.....	7
1.2. Economia europeia	9
1.3. Economia portuguesa	10
2. Regime financeiro da Administração Local	14
3. Orçamento do Município do Porto	15
3.1. Estrutura do orçamento.....	15
3.2. Princípios orientadores	17
3.3. Premissas do orçamento.....	18
3.3.1. Receitas.....	18
3.3.2. Despesas.....	20
3.4. Apresentação geral do orçamento.....	21
3.5. Indicadores orçamentais.....	25
3.6. Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano	26
III. PREVISÃO DAS RECEITAS	37
1.1. Receita fiscal.....	38
1.2. Receita não fiscal.....	41
1.2.1. Rendimentos de propriedade.....	42
1.2.2. Transferências correntes	43
1.2.3. Venda de bens e serviços correntes	44
1.2.4. Venda de bens de investimento	45
1.2.5. Transferências de capital.....	46
1.2.6. Passivos financeiros	46
1.3. Receita consignada	47
IV. PREVISÃO DAS DESPESAS	48
1.1. Despesas correntes	49
1.1.1. Despesas com pessoal	49
1.1.2. Despesas com aquisição de bens e serviços.....	50
1.1.3. Juros e outros encargos.....	50
1.1.4. Transferências correntes	51
1.1.5. Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas.....	51

1.2.	Despesas de capital	52
1.2.1.	Aquisição de bens de capital	52
1.2.2.	Transferências de capital	55
1.3.	Serviço da dívida	55
1.4.	Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	55
V.	NOTAS FINAIS	58
1.	Orçamentos de outras entidades	58
2.	Mapas das entidades participadas pelo Município	58
3.	Responsabilidades contingentes	58
VI.	ANÁLISE FINANCEIRA	59
1.	Demonstrações financeiras previsionais	59
1.1.	Balanço previsional	59
1.2.	Estrutura do património líquido e do passivo	62
1.3.	Demonstração dos resultados por natureza previsional	63
1.3.1.	Estrutura dos rendimentos	63
1.3.2.	Estrutura dos gastos	64
1.3.3.	Resultados	65
1.3.4.	Indicadores financeiros previsionais	66
VII.	ANEXOS	70

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Crescimento real do PIB (%)	8
Quadro 2. Projeções para a Zona Euro	10
Quadro 3. Projeções para a economia portuguesa	12
Quadro 4. Receitas e despesas por classificação económica	22
Quadro 5. Regra do equilíbrio orçamental	24
Quadro 6. Saldo efetivo	24
Quadro 7. Indicadores	25
Quadro 8. Ráios	25
Quadro 9. Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas	28
Quadro 10. Receita por classificação económica	37
Quadro 11. Receitas fiscais	38
Quadro 12. Receitas não fiscais - excluindo ativos e passivos financeiros	42
Quadro 13. Receitas provenientes de transferências correntes	43
Quadro 14. Receitas provenientes de transferências de capital	46
Quadro 15. Receita consignada	47
Quadro 16. Despesas por classificação económica	48
Quadro 17. Despesas com pessoal por natureza económica	49
Quadro 18. Subsídios para as empresas municipais e participadas	51
Quadro 19. Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas	52
Quadro 20. Investimento global por natureza económica	53
Quadro 21. Variação da dívida	55
Quadro 22. Orçamento por unidade orgânica	56
Quadro 23. Despesas correntes e de capital por serviço responsável	56
Quadro 24. Estrutura do ativo previsional	59
Quadro 25. Estrutura do património líquido e do passivo previsional	62
Quadro 26. Estrutura dos rendimentos previsionais	63
Quadro 27. Estrutura dos gastos previsionais	64
Quadro 28. Resultados previsionais	65
Quadro 29. Indicadores	66
Quadro 30. Balanço previsional	67
Quadro 31. Demonstração de resultados por naturezas previsional	68
Quadro 32. Demonstração de fluxos de caixa previsional	69

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Evolução do PIB real (%)	8
Figura 2. Evolução da inflação (%)	9
Figura 3. Projeções do impacto das alterações climáticas no PIB	11
Figura 4. Modelo preparação do orçamento	16
Figura 5. Poupança corrente	23
Figura 6. Estrutura da receita e da despesa	23
Figura 7. Impostos diretos	39
Figura 8. Taxas, multas e outras penalidades	40
Figura 9. Estrutura das receitas fiscais	41
Figura 10. Transferências de competências	43

I. NOTA DE ABERTURA

O Orçamento Municipal do Porto para 2026 representa o primeiro passo firme de um novo ciclo político, marcado pela determinação, pela ambição e por uma confiança inabalável no futuro da nossa cidade. Iniciamos uma era de transformação, assente num legado de gestão responsável, mas orientada agora para um horizonte mais ousado, mais humano e mais preparado para os desafios do nosso tempo.

O Porto é, antes de tudo, feito de pessoas. É nelas que projetamos o nosso futuro e é com elas que estabelecemos o contrato de confiança que orienta este mandato. O ano de 2026 ficará assinalado como o momento em que a visão se converte em ação e em que as promessas se materializam em prosperidade partilhada.

Com um montante global de 491,3 milhões de euros, equivalente a um crescimento de 9,2% face ao orçamento inicial de 2025, este orçamento espelha um equilíbrio entre ambição e rigor, alinhado com o contexto macroeconómico nacional e fiel aos princípios de rigor, prudência e transparência.

Assumimos, desde já, o compromisso de uma prosperidade sentida por todos. Mantemos a taxa de IMI em 0,324%, com uma redução de 15% para a habitação própria e permanente, traduzindo-se numa taxa efetiva de 0,2754% para os residentes. Reduzimos ainda a participação variável no IRS para 2,5%, mantendo a trajetória de descida faseada e aliviando diretamente a carga fiscal das famílias.

A segurança será a nossa prioridade máxima. Perante o aumento inaceitável da pequena criminalidade, afirmamos uma resposta inequívoca: o reforço das forças de segurança, com um investimento de 11,5 milhões de euros, garantindo autoridade firme, justa e próxima. Um Porto seguro é um Porto para todos.

A área do urbanismo conta com 30,4 milhões de euros, destinados à valorização do ambiente urbano e à qualificação do espaço público. Em paralelo, investimos 45,5 milhões de euros no ambiente e na sustentabilidade: um passo decisivo rumo ao objetivo de sermos Capital Verde Europeia 2028. Apostamos na conservação dos espaços verdes, na eficiência energética, na melhoria da gestão de resíduos e no bem-estar animal.

A coesão social e a saúde dispõem de 29,1 milhões de euros, reafirmando o nosso compromisso com uma cidade verdadeiramente justa. Reforçamos as respostas de proximidade em saúde mental e refundamos o Programa Porto Feliz 2.0, focado na recuperação e reinserção de toxicodependentes e pessoas em situação de sem-abrigo. Paralelamente, investimos numa estratégia robusta para a Cidade 65+, assegurando que os portuenses envelhecem com dignidade, autonomia e participação.

No domínio da habitação, enfrentamos a crise com um investimento de 48,9 milhões de euros. O nosso objetivo é claro: quadruplicar o número de fogos em regime de arrendamento acessível até ao final do mandato, alcançando 1600 fogos. Reforçamos o programa Porto Habita, avançamos com novas construções e prosseguimos a reabilitação profunda do parque municipal.

Destinamos 18,6 milhões de euros ao desporto, juventude e associativismo, fortalecendo a cidade que se mobiliza, coopera e participa. No domínio da economia, do empreendedorismo, do turismo e da internacionalização, o orçamento de 7,3 milhões de euros reforça o comércio local, o turismo sustentável e a projeção internacional da cidade, pilares essenciais para afirmar o Porto como referência europeia num contexto global cada vez mais competitivo.

A mobilidade e os transportes recebem 36,6 milhões de euros, dando o primeiro passo para permitir a concretização dos transportes públicos gratuitos para todos os portuenses. Investimos ainda na melhoria das interfaces e na transição modal, garantindo que o Porto lidera a mobilidade metropolitana do futuro.

Na educação, talento e conhecimento, alocamos 29,3 milhões de euros, assegurando a requalificação de escolas, o reforço dos programas de inclusão e o apoio ao sucesso escolar. Já na cultura e património, também com 29,3 milhões de euros, avançamos com a reabilitação de equipamentos emblemáticos, como a Biblioteca Pública Municipal e o Antigo Matadouro, consolidando o Porto como polo de criação artística multidisciplinar e referência cultural nacional.

Em 2026, assumiremos, ainda, uma gestão moderna, digital e próxima dos cidadãos. Transformar a máquina municipal é aproximar a cidade de quem nela vive, investe e acredita.

Este orçamento marca, assim, o início de um novo e ambicioso ciclo político. O Porto assume a liderança política que o Norte exige, articulando estratégias com a Área Metropolitana e defendendo a nossa agenda junto do Governo e da União Europeia. Com trabalho sério, responsável e transformador, traçamos os alicerces de um Porto mais inclusivo, mais dinâmico e mais sustentável. Um Porto que cuida, que protege e que lidera o futuro do Norte.

Com rigor na gestão e coragem na ação, colocamos o Porto na linha da frente das decisões, garantindo que cada passo dado fortalece a cidade, mobiliza a região e traduz a ambição coletiva em resultados concretos.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto,

Pedro Duarte

II. ENQUADRAMENTO GERAL

1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

A proposta de Orçamento Municipal para 2026 foi elaborada tendo em consideração o contexto económico e social à escala mundial, europeia e nacional, onde o Porto se enquadra.

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial encontra-se emergida num ambiente de elevada incerteza resultante do aumento das tensões geopolíticas e comerciais, principalmente associadas aos conflitos nos territórios do Médio Oriente e da Ucrânia, bem como das barreiras comerciais impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) aos diversos países. O atual enquadramento global tem, desta forma, condicionado a confiança e as perspetivas de crescimento da maioria das economias, induzindo as diversas instituições financeiras à revisão das projeções de crescimento para a atividade económica dos próximos anos.

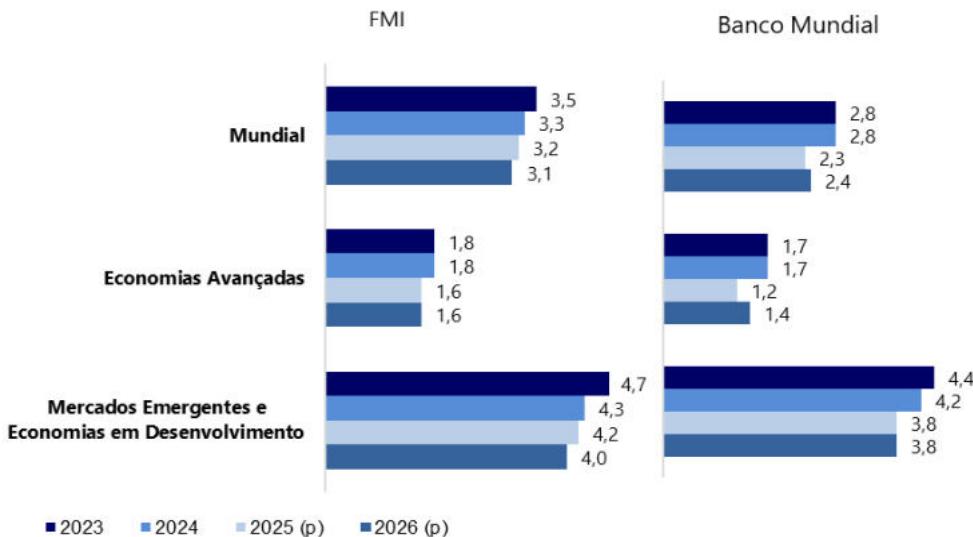
De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, a atividade económica mundial deverá crescer 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026 (Figura 1; Quadro 1). Estas projeções refletem um ambiente económico ainda volátil e o progressivo desvanecimento dos fatores temporários que sustentaram a atividade no primeiro semestre de 2025, nomeadamente a antecipação dos gastos devido à aplicação das novas tarifas comerciais pelos EUA. Com projeções mais conservadoras, o Banco Mundial² estima que a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) mundial se situe em 2,3% em 2025, 2,4% em 2026 e 2,6% em 2027. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)³, por sua vez, antecipa que o crescimento global deverá situar-se em 3,2% em 2025, 2,9% em 2026 e 3,1% em 2027, revelando uma resiliência económica superior ao inicialmente previsto. Segundo a entidade, estas projeções resultam da melhoria das condições financeiras, do aumento do investimento e do comércio associados à inteligência artificial, e das políticas macroeconómicas em vigor. Apesar deste cenário positivo, a OCDE sinaliza o aumento de fragilidades subjacentes, evidenciadas pelos primeiros sinais de enfraquecimento do mercado de trabalho, pela possibilidade de novas barreiras ao comércio e pela potencial reavaliação do risco nos mercados financeiros.

¹ FMI (2025). *World Economic Outlook, October 2025. Global Economy in Flux, Prospects Remain Dim*. Publicado em outubro de 2025.

² Banco Mundial (2025). *Global Economic Prospects*. Publicado em junho de 2025.

³ OCDE (2025). *OECD Economic Outlook, Volume 2025 Issue 2. Resilient Growth but with Increasing Fragilities*. Publicado em dezembro de 2025.

Figura 1. Evolução do PIB real (%)

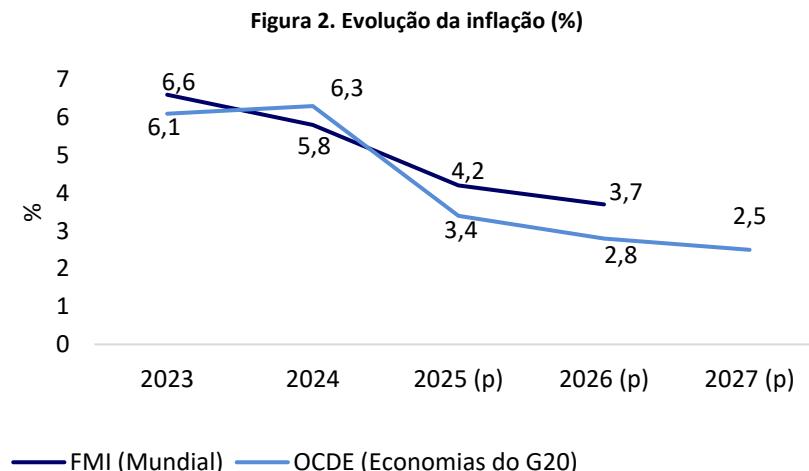


Quadro 1. Crescimento real do PIB (%)

(PIB real, variação anual em %)	FMI				Banco Mundial				
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2027
Mundial	3,5	3,3	3,2	3,1	2,8	2,8	2,3	2,4	2,6
Economias Avançadas	1,8	1,8	1,6	1,6	1,7	1,7	1,2	1,4	1,5
Estados Unidos	2,9	2,8	2,0	2,1	2,9	2,8	1,4	1,6	1,9
Zona Euro	0,5	0,9	1,2	1,1	0,4	0,9	0,7	0,8	1,0
Alemanha	-0,3	-0,5	0,2	0,9	-	-	-	-	-
França	1,6	1,1	0,7	0,9	-	-	-	-	-
Itália	0,7	0,7	0,5	0,8	-	-	-	-	-
Espanha	2,7	3,5	2,9	2,0	-	-	-	-	-
Japão	1,4	0,1	1,1	0,6	1,4	0,2	0,7	0,8	0,8
Reino Unido	0,4	1,1	1,3	1,3	-	-	-	-	-
Canadá	1,5	1,6	1,2	1,5	-	-	-	-	-
Outras Economias Avançadas	1,9	2,3	1,8	2,0	-	-	-	-	-
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,7	4,3	4,2	4,0	4,4	4,2	3,8	3,8	3,9
Países em Desenvolvimento de Baixo Rendimento	4,1	4,2	4,4	5,0	2,8	4,6	5,3	6,1	6,0

No que concerne à inflação, é expectável uma redução gradual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) na maioria das economias. Na perspetiva do FMI, a inflação global deverá abrandar para 4,2% em 2025 e 3,7% em 2026, ainda que com variações entre países, em especial nos Estados Unidos, onde é esperado que a inflação se situe acima do objetivo. A OCDE prevê igualmente que a inflação deverá moderar-

se nas economias do G20⁴, regressando ao objetivo dos 2% na maioria das grandes economias a meados de 2027. Segundo a entidade, é esperado que a inflação se situe em 3,4% em 2025, 2,8% em 2026 e 2,5% em 2027 (Figura 2).



1.2. ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com as projeções mais recentes do Banco Central Europeu (BCE)⁵, a economia na Zona Euro⁶ deverá crescer 1,2% em 2025, 1,0% em 2026 e 1,3% em 2027. A expectativa de crescimento ao longo do horizonte temporal é sustentada pela previsão de subida dos salários reais e do emprego, por condições de financiamento menos restritivas e pela recuperação da procura externa no último ano considerado. Para além disso, de acordo com a entidade, o novo acordo comercial entre os EUA e a União Europeia, embora implique tarifas mais elevadas sobre as exportações europeias para os Estados Unidos (tarifa de 15%, salvo determinadas exceções), contribuiu para reduzir a incerteza das políticas comerciais. Num cenário ligeiramente mais otimista, a Comissão Europeia⁷ prevê um crescimento do PIB na Zona Euro de 1,3% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027 (Quadro 2). Na União Europeia (UE 27) é expectável uma tendência semelhante, estando projetado um crescimento de 1,4% em 2025 e 2026, seguindo-se um ligeiro aumento

⁴ O G20 consiste num grupo formado pelos Ministros das Finanças e Chefes dos Bancos Centrais das 19 maiores economias do mundo, da União Africana e da União Europeia.

⁵ BCE (2025). *Macroeconomic Projections*. Publicado em setembro de 2025.

⁶ A Zona Euro integra os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Portugal.

⁷ Comissão Europeia (2025). *Autumn 2025 Economic Forecast shows continued growth despite challenging environment*. Publicado em novembro de 2025.

para 1,5% em 2027. Estas projeções refletem igualmente a resiliência do mercado de trabalho, o processo de desinflação e as condições de financiamento favoráveis.

Ao nível da inflação na Zona Euro, as perspetivas do BCE sugerem uma estabilização em torno do objetivo de médio prazo, prevendo 2,1% em 2025, 1,7% em 2026, e 1,9% em 2027. A previsão de decréscimo em 2026 é motivada pelo abrandamento gradual das componentes não energéticas, enquanto o preço dos produtos energéticos deverá permanecer volátil, e aumentar ao longo do horizonte de projeção. As previsões da Comissão Europeia para a Zona Euro são semelhantes às do BCE, perspetivando uma inflação de 2,1% em 2025, 1,9% em 2026 e 2,0% em 2027. Quando considerado o conjunto da União Europeia, as projeções sugerem uma inflação ligeiramente superior, sendo projetado 2,5% em 2025, 2,1% em 2026 e 2,2% em 2027 (Quadro 2).

Quadro 2. Projeções para a Zona Euro

(variação anual, em percentagem)	Projeções (%)				Diferença face às projeções anteriores (p.p.)			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
BCE - Zona Euro								
PIB Real	0,8	1,2	1,0	1,3	0,0	0,3	-0,1	0,0
IHPC (Inflação)	2,4	2,1	1,7	1,9	0,0	0,1	0,1	-0,1
Comissão Europeia - Zona Euro								
PIB Real	0,9	1,3	1,2	1,4	0,0	0,4	-0,2	-
IHPC (Inflação)	2,4	2,1	1,9	2,0	0,0	0,0	0,2	-
Comissão Europeia - UE 27								
PIB Real	1,0	1,4	1,4	1,5	0,0	0,3	-0,1	-
IHPC (Inflação)	2,6	2,5	2,1	2,2	0,0	0,2	0,2	-

1.3. ECONOMIA PORTUGUESA

Ao nível da economia portuguesa, as projeções do Banco de Portugal (BdP)⁸ e da Comissão Europeia (CE) indicam que a atividade económica deverá crescer 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026. Para 2027, as estimativas divergem, com o Banco de Portugal a apresentar uma projeção mais conservadora (1,7%) face à da Comissão Europeia (2,1%). Com uma perspetiva mais otimista, o Ministério das Finanças (MF)⁹ prevê um crescimento

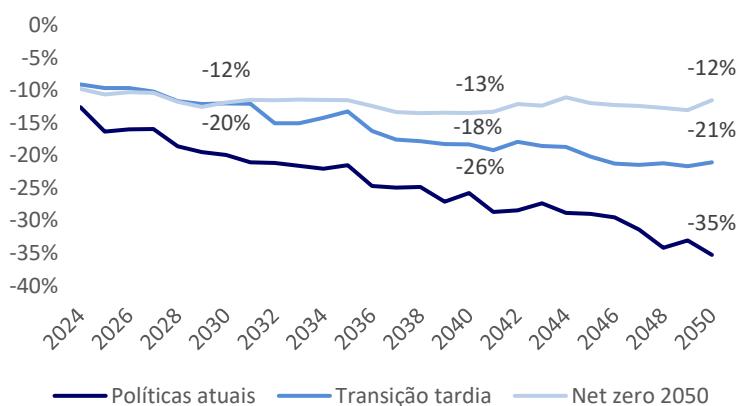
⁸ Banco de Portugal (2025). Boletim Económico - Outubro 2025. Publicado em outubro de 2025.

⁹ Ministério das Finanças (2025). Relatório do Orçamento do Estado 2026. Disponível em <https://www.oe.gov.pt/>.

de 2,0% em 2025 e de 2,3% em 2026 (Quadro 3). Segundo a entidade, a procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento.

Quando analisado o impacto das alterações climáticas no PIB potencial, as estimativas do FMI¹⁰ sugerem perdas significativas em todos os cenários considerados, ainda que com diferentes amplitudes (Figura 3). O cenário das políticas atuais projeta perdas particularmente severas, que poderão atingir cerca de -16% do PIB nacional já em 2025 e agravar-se até -35% em 2050, refletindo uma resposta climática insuficiente e custos crescentes associados a fenómenos extremos e à degradação ambiental acumulada. Quando considerada uma transição tardia, os efeitos inerentes são parcialmente atenuados, embora impliquem perdas relevantes em cerca de -10% em 2025 e -21% em 2050, revelando o impacto de uma adaptação descoordenada e mais dispendiosa. O cenário mais favorável - *net zero 2050* - ainda que exija um esforço substancial de mitigação e adaptação no curto prazo, limita a magnitude das perdas, estabilizando o impacto entre -11% e -13% do PIB a partir de 2030.

Figura 3. Projeções do impacto das alterações climáticas no PIB



¹⁰ FMI (2024). *Climate Change Dashboard. Potential National Income Loss from Climate Risks*. Consultado em setembro de 2025 e disponível em: <https://climatedata.imf.org/>.

Quadro 3. Projeções para a economia portuguesa

Indicadores	2024	2025(e)			2026(p)			2027(p)	
		BdP out25	MF out25	CE nov25	BdP out25	MF out25	CE nov25	BdP out25	CE nov25
PIB real e componentes (variação, %)									
PIB real	2,1	1,9	2,0	1,9	2,2	2,3	2,2	1,7	2,1
Consumo privado	3,0	3,3	3,4	3,5	2,0	2,7	2,6	2,0	2,9
Consumo público	1,5	1,6	1,5	1,6	1,3	1,2	1,7	1,0	1,3
Investimento (Formação Bruta de Capital Fixo)	4,2	3,0	3,6	3,3	5,3	5,5	4,4	0,6	2,1
Exportações	3,1	1,1	1,5	1,2	2,2	1,8	1,5	2,8	2,3
Importações	4,8	4,7	4,0	4,0	2,8	3,6	2,8	2,3	3,1
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)									
Procura Interna	2,9	-	3,2	3,1	-	3,1	2,8	-	2,4
Exportações líquidas	-0,7	-	-1,2	-1,2	-	-0,9	-0,5	-	-0,3
Evolução dos preços (taxa de variação, %)									
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	2,7	2,2	2,4	2,2	1,9	2,1	2,0	2,0	2,0
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)									
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,2	6,1	6,3	6,3	6,0	6,2	6,3	6,1
Emprego	0,7	1,8	1,7	1,7	0,9	0,9	1,1	0,5	0,9
Remuneração média por trabalhador	7,5	5,1	5,4	5,1	4,1	5,3	3,8	3,8	3,7
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,1	1,2	1,2
Saldo das balanças correntes e de capital (em % do PIB)									
Capacidade líquida de financiamento	2,8	3,6	3,1	2,1	4,2	3,0	2,0	2,7	1,5
Balança corrente	1,7	-	1,1	1,1	-	0,7	1,0	-	0,6
Balança de bens e serviços	1,8	1,6	1,4	1,2	1,6	0,9	1,2	1,8	1,0
Balança de capital	0,9	-	2,0	1,0	-	2,3	1,0	-	0,8
Finanças públicas (em % do PIB)									
Saldo Orçamental	0,5	-	0,3	0,0	-	0,1	-0,3	-	-0,5
Dívida Pública	93,6	-	90,2	91,3	-	87,8	89,2	-	88,2

Nota: e – estimativa; p - projeção

Ao nível da inflação, todas as entidades analisadas antecipam uma convergência para o objetivo de médio prazo do BCE. O cenário delineado pelo Banco de Portugal estima que o IHPC se situe em 2,2% em 2025, 1,9% em 2026, e 2,0% em 2027. De acordo com a instituição nacional, o impacto da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência do indicador para o objetivo de 2%. Com uma perspetiva mais conservadora, o Ministério das Finanças prevê que a inflação se situe em 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026 (Quadro 3).

No que diz respeito ao comércio internacional, as empresas exportadoras portuguesas estão agora sujeitas à tarifa base de 15% sobre os bens importados pelos Estados Unidos da América. Segundo a OCDE, embora as exportações diretas de bens e serviços para os EUA representem apenas 2,8% do PIB nacional, é expectável

uma desaceleração da procura externa global de Portugal, incluindo dos principais parceiros comerciais europeus. O Banco de Portugal prevê que as exportações cresçam 1,1% em 2025, 2,2% em 2026, e 2,8% em 2027, enquanto as importações deverão aumentar 4,7% em 2025, 2,8% em 2026 e 2,3% em 2027. O Ministério das Finanças, por sua vez, antecipa um cenário mais favorável para as exportações no curto prazo (1,5% em 2025 e 1,8% em 2026), e um ritmo mais moderado nas importações (4,0% em 2025 e 3,6% em 2026) (Quadro 3).

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções analisadas apontam para um crescimento do emprego entre 1,7% (MF e CE) e 1,8% (BdP) em 2025, 0,9% (BdP e MF) e 1,1% em 2026 (CE), e 0,5% (BdP) e 0,9% (CE) em 2027. Quanto à taxa de desemprego, o Banco de Portugal antecipa que em 2025 este indicador se situe em 6,2% da população ativa, e estabilize em 6,3% em 2026 e 2027. O Ministério das Finanças apresenta uma perspetiva mais otimista, prevendo 6,1% e 6,0% em 2025 e 2026, respetivamente. De acordo com esta última entidade, é esperado que o emprego se situe em máximos históricos e a taxa de desemprego em mínimos (Quadro 3).

No que concerne ao financiamento da economia, as estimativas sugerem que a capacidade líquida de financiamento de Portugal se situe, em 2025, entre 2,1% (CE) e 3,6% (BdP) do PIB. A médio prazo, as projeções analisadas apresentam algumas divergências: a Comissão Europeia prevê um decréscimo gradual (2,0% e 1,5% em 2026 e 2027, respetivamente), enquanto o Banco de Portugal prevê um aumento para 4,2% em 2026, seguido de uma descida para 2,7% em 2027. O Ministério das Finanças apresenta uma perspetiva intermédia, prevendo 3,1% e 3,0% em 2025 e 2026, respetivamente (Quadro 3).

No que respeita às finanças públicas, o Ministério das Finanças antecipa um saldo orçamental positivo de 0,3% e de 0,1% do PIB em 2025 e 2026, respetivamente. Com uma perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia perspetiva um saldo orçamental equilibrado em 2025 e o regresso aos défices orçamentais a partir de 2026 (-0,3% em 2026 e -0,5% em 2027). Quanto à dívida pública, todas as entidades analisadas perspetivam uma trajetória descendente ao longo do horizonte temporal, ainda que a um ritmo moderado. Para 2025, é estimado que o rácio da dívida se situe entre 90,2% (MF) e 91,3% (CE) do PIB, reduzindo-se para valores entre 87,8% (MF) e 89,2% (CE) em 2026, e 88,2% (CE) em 2027 (Quadro 3). Segundo a Comissão Europeia, esta evolução deverá ser sustentada por saldos primários excedentários e por diferenciais favoráveis entre o crescimento económico e as taxas de juro.

Dada a elevada volatilidade e incerteza da atual conjuntura económica, social e geopolítica mundial, na qual o Porto e Portugal se enquadram, torna-se necessária uma análise prudente às estimativas apresentadas.

2. REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A atividade financeira das autarquias locais assenta, essencialmente, nos seguintes diplomas:

- a) Lei n.º 73/2013, de 03/09, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- b) Lei n.º 151/2015, de 11/09, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), e estabelece os princípios orçamentais;
- c) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- d) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09, com exceção dos pontos 3.3 - regras previsionais e dos pontos 2.9 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno e às modificações do orçamento.

O RFALEI prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel que abranja os quatro anos seguintes.

Considerando que a regulamentação prevista no artigo 47.º do RFALEI, ainda não foi publicada, não foram preparados os elementos do quadro plurianual de programação orçamental e do quadro de médio prazo das finanças da autarquia local para o ano 2026 e seguintes.

Não obstante e, por força da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do novo referencial contabilístico (SNC-AP), é aplicado a este orçamento o carácter plurianual da receita e da despesa.

Conforme o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

Por outro lado, o SNC-AP prevê no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que se tornaram obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

3. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO PORTO

3.1. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura orgânica do orçamento obedece à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

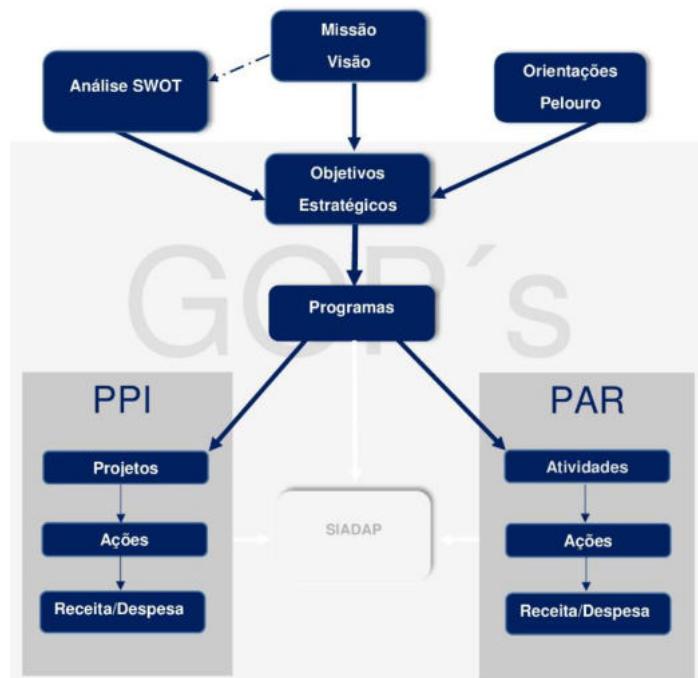
Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

O Orçamento apresentado para 2026 assenta nos 11 objetivos transversais ao Município que enquadram as diretrizes constantes no programa autárquico para o mandato 2025-2029, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- 01: Segurança
- 02: Urbanismo
- 03: Ambiente e Sustentabilidade
- 04: Coesão Social, Saúde e Proteção Civil
- 05: Habitação
- 06: Desporto, Juventude e Associativismo
- 07: Economia, Empreendedorismo, Turismo e Internacionalização
- 08: Mobilidade e Transportes
- 09: Educação, Talento e Conhecimento
- 10: Cultura e Património
- 11: Gestão e Serviço Público

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 4.

Figura 4. Modelo preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR).

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2026 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral, de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Gestão das Pessoas, Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão Ambiental, Gestão de Emergências, Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, Gestão de Reclamações e Gestão Anticorrupção, em conformidade com os requisitos das normas: ISO 9001:2015, NP 4427:2018, ISO 45001:2018, ISO 14001:2015, ISO 22320:2018, NP 4552:2022, ISO 10002:2018 e ISO 37001:2016.

Em 2026, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 4.

3.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A elaboração do orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas no RFALEI e nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, mantidas em vigor nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do SNC-AP.

Assim, a proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo.

A política orçamental do Município do Porto é caracterizada pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Rigor e prudência;
- b) Transparência;
- c) Legalidade;
- d) Economia, eficiência e eficácia;
- e) Estabilidade orçamental;
- f) Equidade intergeracional;
- g) Anualidade e plurianualidade;
- h) Unidade e universalidade;
- i) Não consignação;
- j) Coordenação financeira entre o Município e entidades participadas.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e todas as unidades orgânicas e entidades participadas foram convidadas a exercerem seletividade na despesa pretendida.

Neste novo ciclo político, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com as diretrizes definidas para o mandato autárquico 2025-2029, espelhados no respetivo programa eleitoral.

A atividade financeira do município e os seus princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira *Fitch Ratings*, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. O Perfil de Crédito Autónomo (SCP - *Standalone Credit Profile*) do Porto foi avaliado com um perfil de risco '*High Midrange*', refletindo a avaliação de dois fatores como '*Strong*' (sustentabilidade das despesas e robustez dos passivos e da liquidez), e quatro

como 'Midrange' (robustez das receitas, ajustabilidade das despesas, flexibilidade dos passivos e da liquidez e ajustabilidade das receitas).

Considerando a avaliação atribuída à República, a *Fitch Ratings* fez um *upgrade* no *rating* de longo prazo do Município para "A", fixando o de curto prazo em "F1+", classificando em "Outlook Estável".

3.3. PREMISSAS DO ORÇAMENTO

3.3.1. RECEITAS

No cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, atentas às regras previsionais, que tem em conta, como limite máximo, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem o mês da elaboração do orçamento, podendo ser excecionadas as receitas novas ou as atualizações dos impostos, assim como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação prévia.

A estimativa da receita proveniente da taxa municipal turística, constitui exceção à regra previsional, tendo sido considerada, no cálculo dessa média aritmética, a alteração do valor da taxa diária de 2 para 3€/dormida, aprovada por deliberação da assembleia municipal de 18 de novembro de 2024 e que entrou em vigor em 30 de novembro, bem como o contexto de crescimento do número de hóspedes e de dormidas no Porto, verificado em 2023 e 2024, constante da informação do Instituto Nacional de Estatística (INE) relativa aos dados do turismo no Porto.

As previsões das receitas relativas às transferências correntes e de capital referentes a comparticipações de fundos comunitários e outros, foram consideradas em consonância com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, de acordo com a informação prestada pela Divisão Municipal de Fontes de Financiamento.

Foi também prevista receita creditícia pelo valor total dos empréstimos de longo prazo já contratados, sendo que, em proposta autónoma, será submetida a aprovação dos órgãos executivo e deliberativo a alteração da lista dos investimentos associados a cada contrato de empréstimo celebrado, em face da sua reprogramação

A receita estimada para a venda de bens imóveis tem como limite a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 138.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026, já aprovada na votação final global da Assembleia da República.

Para as transferências financeiras a título de participação nos impostos do Estado, nomeadamente, IRS, IVA, FSM e FFD foram considerados os valores constantes do mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Face ao calendário de elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2026 e seguintes foi considerado o mês de outubro de 2025 como o precedente à elaboração do orçamento para efeitos de determinação dos valores da receita inscrita, por aplicação da média aritmética anual das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, ou seja, a cobrança registada no período de novembro de 2023 a outubro de 2025.

No que concerne aos impostos diretos, especificamente, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), em face da consolidação das contas do Município do Porto e do seu equilíbrio financeiro, deu-se continuidade à estratégia de alívio da carga fiscal dos cidadãos da cidade do Porto ao nível da tributação do seu património.

Neste contexto, optou-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15%, prevista no artigo 11º do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP) e que corresponde a uma taxa efetiva de 0,2754%.

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana com delimitação aprovada, e à reabilitação do edificado urbano.

Por outro lado, o RIIMMP viu reforçado, desde 2024, a aposta na reabilitação urbana que tem em vista a habitação, por via da isenção de IMI, com enfoque na habitação sujeita a custos controlados de que sejam titulares associações de moradores, bem como na modalidade de aquisição de imóveis, com recurso a financiamento, para posterior arrendamento, aplicando-se a isenção de IMT e de IMI, quando em causa esteja a aquisição de imóveis, com recurso a financiamento a 100%, ao abrigo do «1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), para destinar a pessoas que vivem em situação indigna e em carência financeira. Neste regulamento acresce a resposta ao propósito de atração de investimento nacional e internacional que promova o desenvolvimento e a criação de emprego no Concelho do Porto, com a isenção de IMI, de IMT e de Derrama Municipal, e ainda a redução de IMI com vista à promoção da eficiência energética baseada na produção renovável em autoconsumo (individual ou coletivo) e comunidades de energia renovável.

No tocante à derrama, manteve-se a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

O Município do Porto pretendeu dar continuidade à estratégia política de alívio fiscal às famílias residentes no Município, por meio da redução da taxa do IRS, com impacto direto na diminuição da carga fiscal dos contribuintes residentes, pelo que a participação variável no IRS até 5% foi reduzida para 2,5%, com impacto direto na diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos dos contribuintes singulares residentes no Município do Porto, mantendo, assim, a redução anual daquela taxa em 0,5 pontos percentuais.

O Porto, enquanto destino de referência turística, requer um investimento contínuo por parte do Município, tanto em obras de manutenção, construção, reabilitação e requalificação dos bens públicos e privados municipais, como na implementação de medidas que visam a preservação da qualidade de vida dos munícipes. Sendo imperativo manter o Porto como um destino turístico sustentável, prevenindo-se a degradação e a excessiva ocupação e garantindo-se a equidade e a justiça na distribuição dos encargos públicos, procedeu-se a um ajuste nas políticas de gestão turística, mediante a fixação da Taxa Municipal Turística (TMT) em 3 €/dormida, cuja execução financeira teve início em dezembro/2024 e os efeitos do incremento da TMT se verificaram em 2025 e manter-se-ão em 2026.

3.3.2. DESPESAS

Na elaboração da proposta de orçamento foram refletidas todas as atividades e projetos que os Serviços Responsáveis pretendem realizar, independentemente do ano em que tenham iniciado, ou venham iniciar, seja em 2026 ou anos seguintes, assegurando-se, nomeadamente, as despesas que se prevê transitar para 2026 e as despesas com encargos previstos para 2026 e anos futuros.

A inscrição das dotações previsionais da despesa atendeu a seguinte ordem de prioridade:

- despesas obrigatórias como encargos com pessoal, pagamento de impostos e sentenças judiciais;
- as relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
- todas aquelas que derivam de contratos em vigor;

- despesas que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas reportam-se a projetos/atividades com carácter de continuidade (investimentos permanentes ou constantes) e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia;
- despesas com financiamento comunitário ou outro a fundo perdido e as geradoras de receita;
- despesas de investimento;
- despesas em projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e que permitam melhorar a eficácia, eficiência e economicidade no funcionamento dos serviços.

No que se reporta ao processo de descentralização das competências no domínio da educação, ação social e saúde a previsão da despesa para 2026 está influenciada pelos encargos subjacentes à execução das competências daí inerentes, quer no que toca às despesas correntes, como sejam as de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes, quer no que respeita às despesas de capital associados aos investimentos delineados.

3.4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento está estimado em 491,3 milhões de euros, e aumenta 9,2% face ao valor estimado de 2025, no montante de 41,3 milhões de euros.

A receita corrente é expectável que atinja 357,6 milhões de euros, valor que suporta a despesa corrente de 342,7 milhões de euros, enquanto se estima para a receita de capital 27,2 milhões de euros para uma despesa de capital de 133,1 milhões de euros.

Quadro 4. Receitas e despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	(Un.: euro) %
Receitas Correntes	357 560 100	72,8%	Despesas Correntes	342 735 243	69,8%
Impostos diretos	185 518 619	37,8%	Despesas com pessoal	136 746 030	27,8%
Taxas, multas e outras penalidades	68 916 890	14,0%	Aquisição de bens e serviços	101 885 513	20,7%
Rendimentos de propriedade	17 975 445	3,7%	Juros e outros encargos	2 921 870	0,6%
Transferências correntes	72 454 774	14,7%	Transferências correntes	18 465 857	3,8%
Venda de bens e serviços correntes	12 694 322	2,6%	Subsídios	77 276 547	15,7%
Outras receitas correntes	50	0,0%	Outras despesas correntes	5 439 426	1,1%
Receitas de Capital	27 239 860	5,5%	Despesas de Capital	133 080 600	27,1%
Venda de bens de investimento	4 047 112	0,8%	Aquisição de bens de capital	128 566 290	26,2%
Transferências de capital	23 192 718	4,7%	Transferências de capital	4 309 713	0,9%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	204 597	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%			
Total das Receitas Efetivas	384 799 960	78,3%	Total das Despesas Efetivas	475 815 843	96,8%
Ativos financeiros	40	0,0%	Ativos financeiros	663 746	0,1%
Passivos financeiros	106 500 000	21,7%	Passivos financeiros	14 820 411	3,0%
Total das Receitas não Efetivas	106 500 040	21,7%	Total das Despesas não Efetivas	15 484 157	3,2%
Total	491 300 000	100,0%	Total	491 300 000	100,0%

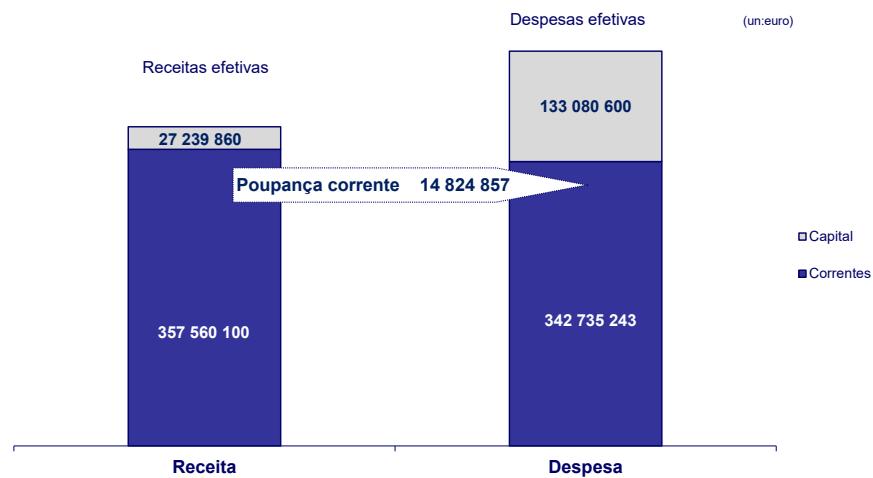
As receitas fiscais estimadas totalizam 254,4 milhões de euros e contribuem em 51,8% para a receita total, onde também se destaca a receita proveniente das transferências correntes e de capital, com um peso de 19,5%, e os passivos financeiros que contribuem em 21,7% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (27,8%), o peso da aquisição de bens de capital (26,2%) e da aquisição de bens e serviços (20,7%) que representam, em conjunto, cerca de 74,7% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.

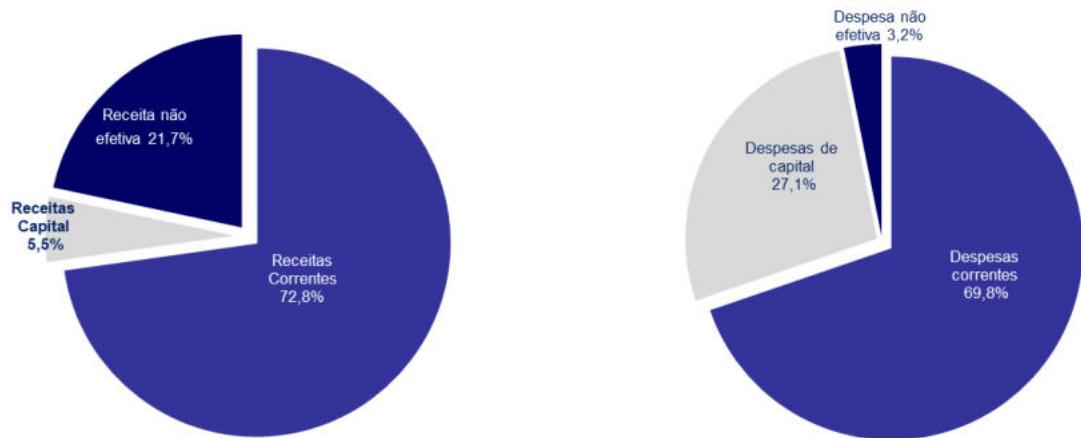
O saldo corrente é de 14,8 milhões de euros, o qual financiará, no mesmo valor, as despesas de capital efetivas.

Figura 5. Poupança corrente



Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa 72,8% da receita total e que a receita de capital representa 5,5%. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 69,8% da despesa total e a despesa de capital em 27,1%.

Figura 6. Estrutura da receita e da despesa



Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 14,8 milhões de euros, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, define no seu artigo 40.º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

Quadro 5. Regra do equilíbrio orçamental

Descrição	2026	2025	(Un. : euro)
Receitas correntes	357 560 100	320 287 190	
Despesas correntes	342 735 243	303 061 142	
Saldo corrente	14 824 857	17 226 048	
Amortização média dos EMLP	11 294 043	11 294 043	
Equilíbrio Orçamental	3 530 814	5 932 005	

A proposta de orçamento para 2026 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um equilíbrio orçamental no valor de 3,5 milhões de euros.

Quadro 6. Saldo efetivo

Descrição	2026	2025	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	357 560 100	320 287 190	37 272 910	11,6%
Receitas de capital (efetivas) ^(*)	27 239 860	23 212 790	4 027 070	17,3%
Receita efetiva ^(*)	384 799 960	343 499 980	41 299 980	12,0%
Despesas correntes	342 735 243	303 061 142	39 674 101	13,1%
Despesas de capital (efetivas) ^(*)	133 080 600	133 120 453	-39 853	0,0%
Despesa efetiva ^(*)	475 815 843	436 181 595	39 634 248	9,1%
Saldo corrente	14 824 857	17 226 048	-2 401 191	-13,9%
Saldo de capital ^(**)	-105 840 750	-109 907 673	4 066 923	3,7%
Saldo efetivo	-91 015 883	-92 681 615	1 665 732	1,8%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

(**) Não Inclui o valor das RNAP (repositões não abatidas aos pagamentos)

No que concerne à evolução do orçamento face ao estimado de 2025, prevê-se um acréscimo do saldo efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é superior em 1,7 milhões de euros.

O saldo efetivo negativo no montante estimado de 91 milhões de euros, decorre do efeito conjugado da receita de capital efetiva cujo montante é inferior à despesa de capital em 105,8 milhões de euros conjugado com a poupança corrente de 14,8 milhões de euros.

3.5. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Nos quadros seguintes apresentam-se os indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2026.

Quadro 7. Indicadores

Designação	2026	2025	Variação		(Un.: euro)
			Valor	%	
Dívida de MLP	98 483 509	101 386 338	-2 902 829	-2,9%	
Despesa corrente primária	339 813 373	300 046 974	39 766 399	11,7%	
Despesa primária	472 893 973	433 167 427	39 726 546	8,4%	
Saldo primário	-88 094 013	-89 667 447	1 573 434	-1,8%	
Saldo efetivo	-91 015 883	-92 681 615	1 665 732	-1,8%	

Tendo por base a previsão da utilização da totalidade dos empréstimos contratados estima-se que a dívida de médio e longo prazo para o ano de 2026 decresça cerca de 2,9% relativamente ao previsto para o ano de 2025.

A despesa corrente primária, que corresponde à despesa corrente antes dos juros, e a despesa primária, que corresponde à despesa total deduzida do serviço da dívida, estima-se que aumentem, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

Quadro 8. Rácios

Rácios	2026	2025
Rácios da Receita		
Receitas Fiscais/Total das receitas	51,8%	49,5%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,8%	0,8%
Total das receitas próprias/Total das receitas	58,9%	56,8%
Total das transferências/Total das receitas	19,5%	19,6%
Passivos financeiros/Total das receitas	21,7%	23,7%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	3,8%	3,8%
Transferências capital/Total das despesas	0,9%	1,0%
Despesa corrente/Total das despesas	69,8%	67,3%
Despesa capital/Total das despesas	30,2%	32,7%
Total do investimento/Total da despesas	26,2%	28,6%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	1347,5%	1160,9%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,8%	0,9%
Amortizações/Despesa total	3,0%	2,9%
Serviço da dívida/Despesa total	3,6%	3,6%
Amortizações/Empréstimos utilizados	13,9%	12,4%
Dívida bancária/Receitas correntes	27,5%	31,7%

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2026, estima-se um aumento do peso das receitas fiscais no total das receitas, considerando o aumento da receita fiscal (14,2%) face ao crescimento da receita total (9,2%).

O rácio das receitas próprias sobre as receitas totais tem uma variação positiva pelo facto das receitas próprias terem uma variação percentual superior ao das receitas totais.

Prevê-se um ligeiro decréscimo do peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas.

O peso das despesas correntes no total das despesas estima-se que aumente em 2,5 p.p., por força do acréscimo das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços, das transferências correntes, dos subsídios e das outras despesas correntes.

O rácio do total do investimento sobre o total das despesas é expectável que reduza atendendo a que o aumento da despesa total é superior ao aumento das aquisições de bens de capital.

O aumento que se verifica nos rácios da dívida é justificado pelas utilizações previstas para 2026 dos empréstimos de médio e longo prazo.

3.6. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As prioridades para o ano de 2026 estão inseridas no orçamento através de 11 objetivos transversais ao Município que enquadram as diretrizes constantes no programa autárquico para o mandato 2025-2029, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- 01: Segurança
- 02: Urbanismo
- 03: Ambiente e Sustentabilidade
- 04: Coesão Social, Saúde e Proteção Civil
- 05: Habitação
- 06: Desporto, Juventude e Associativismo
- 07: Economia, Empreendedorismo, Turismo e Internacionalização
- 08: Mobilidade e Transportes
- 09: Educação, Talento e Conhecimento
- 10: Cultura e Património
- 11: Gestão e Serviço Público

As despesas que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

O PAR reflete todos os projetos e ações que implicam despesas correntes e de capital (excluídos os investimentos).

O PPI reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, são parte integrante dos investimentos do Município e integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Quadro 9. Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas

Objetivos				(Un.: euro)	
		PPI	PAR	Total	%
001	Segurança	1 354 424	10 152 206	11 506 630	2,3%
	Segurança e Vigilância	1 354 424	10 152 206	11 506 630	2,3%
002	Urbanismo	28 408 238	1 995 576	30 403 814	6,2%
	Urbanismo	9 332 000	1 018 100	10 350 100	2,1%
	Valorização do ambiente urbano e espaço público	19 076 238	977 476	20 053 714	4,1%
003	Ambiente e Sustentabilidade	13 605 386	31 939 779	45 545 165	9,3%
	Natureza e espaços verdes	5 745 477	3 924 830	9 670 307	2,0%
	Energia e gestão de resíduos urbanos	7 841 771	27 574 897	35 416 668	7,2%
	Bem-estar animal	18 138	440 052	458 190	0,1%
004	Coesão Social, Saúde e Proteção Civil	6 407 959	22 651 144	29 059 103	5,9%
	Imigração e integração	50	118 720	118 770	0,0%
	Porto Feliz 2.0	15 000	1 349 750	1 364 750	0,3%
	Longevidade, saúde mental e bem-estar	0	559 029	559 029	0,1%
	Cuidados de saúde primários	5 654 470	5 141 166	10 795 636	2,2%
	Qualidade de vida	738 439	15 482 479	16 220 918	3,3%
005	Habitação	39 480 237	9 420 247	48 900 484	10,0%
	Porto Habita	20 085 237	7 515 247	27 600 484	5,6%
	Habitação social	19 395 000	1 905 000	21 300 000	4,3%
006	Desporto, Juventude e Associativismo	4 888 305	13 743 672	18 631 977	3,8%
	Desporto ativo	4 887 305	13 598 922	18 486 227	3,8%
	Juventude e associativismo	1 000	144 750	145 750	0,0%
007	Economia, Empreendedorismo, Turismo e Internacionalização	177 785	7 127 311	7 305 096	1,5%
	Inovação e empreendedorismo	0	3 377 476	3 377 476	0,7%
	Comércio	175 000	1 249 331	1 424 331	0,3%
	Turismo sustentável e internacionalização	2 785	2 500 504	2 503 289	0,5%
008	Mobilidade e Transportes	6 115 000	30 452 707	36 567 707	7,4%
	Transportes públicos	4 075 000	30 452 707	34 527 707	7,0%
	Transição modal	2 040 000	0	2 040 000	0,4%
009	Educação, Talento e Conhecimento	6 256 832	23 034 040	29 290 872	6,0%
	Educação	6 256 832	22 474 922	28 731 754	5,8%
	Talento e conhecimento	0	559 118	559 118	0,1%
010	Cultura e Património	11 506 048	17 789 136	29 295 184	6,0%
	Programação, criação e apoios	1 455 048	17 438 911	18 893 959	3,8%
	Património e equipamentos culturais	10 051 000	350 225	10 401 225	2,1%
011	Gestão e Serviço Público	10 366 076	194 427 892	204 793 968	41,7%
	Transformação digital e serviços ao cidadão	4 924 543	1 132 139	6 056 682	1,2%
	Gestão dos serviços municipais	5 441 533	174 889 726	180 331 259	36,7%
	Operações financeiras	0	18 406 027	18 406 027	3,7%
	Total	128 566 290	362 733 710	491 300 000	100,0%

O valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2026, é de 491,3 milhões de euros, dos quais 128,6 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 362,7 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

No PPI destaca-se o peso dos investimentos a realizar, no âmbito do Porto Habita (15,6%), Habitação Social (15,1%), Valorização do ambiente urbano e espaço público (14,8%), Património e equipamentos culturais (7,8%), Urbanismo (7,3%) Energia e gestão de resíduos urbanos (6,1%), e Educação (4,9%).

A análise pormenorizada do PPI permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

No PAR destacam-se o peso das despesas a realizar no âmbito da Gestão dos serviços municipais (48,2%), Transportes públicos (8,4%), Energia e gestão de resíduos urbanos (7,6%), Educação (6,2%), Operações financeiras (5,1%), Programação, criação e apoios (4,8%) e Qualidade de vida (4,3%).

O objetivo **Segurança**, com uma dotação prevista de 11,5 milhões de euros (representa 2,3%) do orçamento municipal, comprehende o programa:

1. **Segurança e vigilância** contempla a vigilância e segurança, assegurando-se ainda os meios necessários para a prestação de ações de socorro na cidade do Porto.

O objetivo **Urbanismo** com 30,4 milhões de euros (representa 6,2% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Urbanismo** com 10,4 milhões de euros para aquisições/permutas/expropriações de terrenos e/ou edifícios e ainda para o desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos.
2. **Valorização do ambiente urbano e espaço público** tem inscrito 20,1 milhões de euros que incorpora 17,3 milhões de euros para viadutos, arruamentos e obras complementares, onde se destacam obras executadas pela GO Porto, como o Programa Rua Direita, o Loteamento do Monte Pedral, a requalificação da Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz e outros, a Reabilitação urbana de Azevedo- Campanhã - Fase 2, a Requalificação Espaço Público Lordelo, entre outros.

O objetivo **Ambiente e Sustentabilidade**, representa 9,3% do orçamento municipal, com 45,5 milhões de euros e compreende os programas:

1. **Natureza e espaços verdes** para projetos de conservação de infraestruturas, valorização e requalificação dos espaços verdes, dando ainda cumprimento às recomendações da Diretiva da Biodiversidade, garantindo o desenvolvimento de uma Estratégia Municipal para a Biodiversidade, e intervenções diversas em espaços públicos com impacto ambiental, a realizar pela GO Porto, no montante de 9,7 milhões de euros.
2. **Energia e gestão de resíduos urbanos** com uma dotação prevista de 35,4 milhões de euros, contemplando 13,6 milhões de euros para a gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana e Pacto do Porto para o Clima – Neutralidade Carbónica, através da empresa municipal Porto Ambiente; 12,9 milhões de euros para a empresa Águas e Energia do Porto, no âmbito da construção, operação e manutenção de instalações de produção de energia elétrica renovável tendentes à promoção do autoconsumo, implementação de projetos de eficiência energética e gestão da infraestrutura de iluminação pública e arquitetónica, bem como de medidas de apoio aos danos resultantes dos fenómenos de precipitação intensa e persistente; aumento da resiliência hídrica e redução de ocorrência de inundações; limpeza e desobstrução de linhas de água, rios e ribeiras urbanas. Engloba ainda projetos de promoção da eficiência e diversificação energética, gestão sustentável da frota municipal, bem como a comparticipação de capital para a LIPOR.
3. **Bem-estar animal** com 458,2 mil euros, dando continuidade à gestão corrente do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo níveis de saúde pública e bem-estar animal.

O objetivo **Coesão Social, Saúde e Proteção Civil** no montante de 29,1 milhões de euros (representa 5,9% do orçamento municipal), compreende os programas:

1. **Imigração e integração** com 118,8 mil euros incorpora o Projeto Mediadores Municipais Interculturais cujo objetivo é a integração das populações mais vulneráveis da cidade, designadamente as comunidades ciganas e migrantes, recorrendo à mediação intercultural como metodologia social que permite estreitar relações de convivência saudável entre estas comunidades e a população em geral e o Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação e Porto4All - Integração Profissional de Migrantes.
2. **Porto Feliz 2.0** com 1,4 milhões de euros, integra o Programa de Consumo Vigiado (PCV), desenvolvido ao abrigo de um protocolo com o ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências), ARS N (Administração Regional de Saúde do Norte) e ISS (Instituto da Segurança

Social), oferece respostas de proximidade e acompanhamento seguro a pessoas que consomem substâncias psicoativas. Através de uma estrutura fixa amovível e unidade móvel, equipas multidisciplinares garantem condições dignas de consumo, promovem o acesso à saúde e encaminham para tratamento, contribuindo para a redução de riscos e para uma cidade mais segura. Contempla também o Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano (CATJU), que tem como objetivo uma resposta social de carácter pontual ou provisória para indivíduos que, quer pelas suas opções de vida, desestruturação pessoal, quer por processos de degradação do seu estado de saúde (toxicodependência, alcoolismo, doença psiquiátrica ou infeciosa) se encontram com necessidade de alojamento emergente.

3. **Longevidade, saúde mental e bem-estar**, com 559 mil euros, integra projetos diversificados que tem como público-alvo, quer idosos, quer jovens. Destes projetos, destacam-se o “Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas”: Plano de ação para resposta ao rápido envelhecimento da população e criação de ambientes urbanos que permitam às pessoas idosas uma maior participação cívica e comunitária; o “Programa Estamos Juntos”: Sistema de teleassistência com sensor de queda e serviço complementar de apoio emocional para a população sénior; o “Programa Aconchego”: Alojamento de estudantes universitários em habitações de seniores residentes no concelho de forma a combater a solidão dos idosos e a escassez de alojamento estudantil; o “Programa de promoção da saúde para seniores”, que pretende aumentar competências e conhecimentos de literacia em saúde, através de práticas positivas ligadas a padrões de comportamento que se centram na promoção do bem-estar físico e psicológico, entre outros.
4. **Cuidados de saúde primários** com 10,8 milhões de euros, serão afetos 5 milhões de euros para a construção dos centros de saúde do Carvalhido, Garcia da Orta, Azevedo de Campanhã e Santos Pousada e Porto centro, e para a reabilitação dos centros de saúde do Cerco, Garcia de Orta, Aldoar, Foz do Douro, Porto d’Ouro e Vale Formoso, com execução por parte da empresa municipal GO Porto. No contexto da transferência de competências para os municípios, foi criado o Conselho Municipal de Saúde (CMS) que se trata de um órgão consultivo que promove a participação da comunidade na definição e acompanhamento das políticas locais de saúde. Integrando representantes de diversas entidades, incluindo a autarquia, autoridades de saúde, instituições públicas e privadas, e organizações da sociedade civil que atuam na área da saúde, o CMS, enquanto estrutura consultiva em matéria de saúde, proporcionará uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada ao nível local, envolvendo os diversos setores da saúde, sociedade civil e demais forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na construção de

uma Estratégia Municipal de Saúde e na definição de uma política municipal de saúde, viabilizando, igualmente, um diálogo, que se quer, construtivo com o poder político ao nível nacional.

5. **Qualidade de vida** com 16,2 milhões de euros, contempla as transferências para as Freguesias e Uniões de Freguesias no âmbito da delegação de competências da autarquia, para os orçamentos colaborativos, bem como para o Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense. Integram ainda este programa as despesas a realizar com a descentralização de competências em matéria de ação social, no que respeita a apoio e acompanhamento social.

Deste programa constam diversos projetos que tem em vista a melhoria da qualidade de vida, destacando-se a Gestão da Rede Social, o “CDCT – Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial”, que inclui iniciativas de intervenção no combate às assimetrias sociais, à pobreza, à exclusão em prol do desenvolvimento comunitário, a realizar no âmbito do ITI AMP 2030 e a execução de medidas para mitigação de riscos e eliminação de perigos graves, salvaguardando a segurança de pessoas, bens e património.

O objetivo **Habitação** com uma dotação prevista de 48,9 milhões de euros (representa 10% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Porto Habita** com o montante inscrito de 27,6 milhões de euros incorpora 10 milhões de euros para a operação Lordelo do Ouro, cuja empreitada é gerida pela DomusSocial. Pela empresa municipal Porto Vivo, SRU, a inscrição de 15 milhões de euros no âmbito do contrato programa e mandato, visa a gestão das ORU's do Centro Histórico e de Campanhã (Corujeira, Estação e Azevedo), e a reabilitação e manutenção de imóveis destinados ao mercado do arrendamento acessível. Será dada continuidade ao programa municipal Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de 2,7 milhões de euros, pela DomusSocial.
2. **Habitação Social** no montante de 21,3 milhões de euros, contempla o investimento a realizar pela DomusSocial no parque de habitação pública.

O objetivo **Desporto, Juventude e Associativismo** com uma previsão de 18,6 milhões de euros (representa 3,8% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Desporto Ativo** com 18,5 milhões de euros, destaca-se a construção do Campo Municipal de Campanhã, com um investimento previsto em 3,4 milhões de euros, a executar pela GO Porto. Para a Ágora prevê-se afetar 14,8 milhões de euros de modo a assegurar a dinamização de eventos e programas desportivos, recreativos e de entretenimento.

2. **Juventude e Associativismo** com 145,8 mil euros, destacam-se projetos como a Estratégia da Juventude 5.0, que se refere a práticas instituídas de auscultação dos jovens, dirigentes associativos, *stakeholders* e entidades do universo municipal que trabalham com jovens para que esta Estratégia contenha as prioridades definidas pelos jovens, de forma a reter os jovens na cidade, dela fruindo e sobre ela intervindo, respondendo às necessidades dos jovens que vivem, estudam, trabalham, ou visitam a cidade e Pontes de Gerações - projeto intergeracional, em que jovens voluntários mentores partilham conhecimentos com a população prestes a entrar na aposentação, seguindo o princípio de que todos aprendem com todos.

O objetivo **Economia, Empreendedorismo, Turismo e Internacionalização** com uma dotação prevista de 7,3 milhões de euros (representa 1,5% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Inovação e Empreendedorismo** com inscrição de 3,4 milhões de euros, destacam-se os projetos desenvolvidos pela Associação Porto Digital (APD), no âmbito da inovação. Na área do empreendedorismo destacam-se, entre outros projetos, o Ecossistema de Empreendedorismo do Porto, uma ação que concentra os esforços de promoção do ecossistema empreendedor do Porto, reunindo projetos, programas e iniciativas que apoiam o desenvolvimento empresarial e a dinamização da cidade; a Dinamização Económica e Atração de Investimento, através da angariação de investimento e apoio a empresas estabelecidas, informação de apoio a investidores e empresas e da promoção de *networking* e eventos de apoio a investidores e empresas; o Porto Futuro, traduzindo-se no Relatório de Desenvolvimento Sustentável, *output* do plano Porto Futuro, as suas ações com referenciais globais de sustentabilidade e as melhores práticas internacionais. No quadro de desafios globais cada vez mais prementes, como as alterações climáticas e a justiça social, a cidade aprofundou o seu compromisso com os principais quadros internacionais de sustentabilidade, incluindo a *Global Reporting Initiative* (GRI), o *Carbon Disclosure Project* (CDP) e a ISO 37120; Literacia Financeira no Porto, onde é feito um mapeamento de iniciativas existentes focadas na capacitação em literacia e educação financeira. Com base no inquérito de diagnóstico à população portuense, é possível identificar os principais desafios e necessidades de atuação, delineando um plano de atuação.
2. **Comércio** com 1,4 milhões de euros, prevê-se dar continuidade aos projetos Porto de Tradição, Comércio fora do sítio, bem como o Concurso "A banca vizinha não é melhor do que a minha". Destacam-se ainda, entre outros, os projetos: Modernização das estruturas de suporte das Feiras e Mercados e o Fórum Internacional do Comércio.
3. **Turismo sustentável e internacionalização** com 2,5 milhões de euros, pretende-se a realização de várias iniciativas no âmbito do projeto "Ações Complementares de Turismo", abrangendo desde

estudos e recolha de informação estratégica até ações de promoção, capacitação, comunicação e valorização da experiência turística, com o objetivo de qualificar o perfil do visitante do Porto, promover um turismo de excelência e diversificar os segmentos turísticos da cidade. Destaca-se, ainda, o projeto “Serviços de acolhimento e promoção” com a prestação de serviços de acolhimento, comercialização e promoção turística, de forma a dar continuidade ao desenvolvimento e implementação da estratégia política municipal nas áreas do acolhimento e promoção nacional e internacional da cidade e região. O Porto é um dos membros fundadores da *Great Wine Capitals Global Network* (GWC), e representa as regiões dos vinhos do Porto, Douro e dos Vinhos Verdes. Entre as atividades a realizar destacam-se o concurso anual para atribuição dos prémios *Best Of Wine Tourism*, a participação em eventos e conferências, e a produção de conteúdos para os diferentes canais de comunicação. Releva-se, também, o *Tourism Lab*, que pretende ser um centro inovador dedicado ao planeamento, gestão e monitorização do turismo sustentável na cidade do Porto. Através da integração de tecnologia, dados e participação comunitária, o laboratório promove práticas que equilibram o desenvolvimento turístico com a preservação ambiental e a qualidade de vida dos residentes. O objetivo é transformar o Porto numa referência global em turismo responsável e sustentável.

O objetivo **Mobilidade e Transportes** com uma estimativa de 36,6 milhões de euros (representa 7,4% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Transportes Públicos**, com a inscrição de 34,5 milhões, dos quais 15,3 milhões de euros dizem respeito à estimativa do montante anual de compensações de obrigações de serviço público no âmbito dos Contratos de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, de Serviço Público de Transporte de Passageiros em Carro Elétrico no Município do Porto e do Contrato-Programa do Museu do Carro Elétrico, explorados pela STCP, EIM, S.A, e 3,9 milhões de euros respeitante ao contrato-programa celebrado com a STCP Serviços. Integram ainda este programa os projetos de manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade – SGM; a colocação e manutenção de sinalização e equipamentos de segurança rodoviárias; manutenção, inspeção e fiscalização de túneis e obras de arte; projeto C Streets, que tem em vista a instalação de painéis de mensagem variável (PMV) e respetivos sistemas de gestão remoto e equipamentos de suporte e sistema de fixação, denominado por Sistema de Painéis de Mensagem Variável (SPMV).
2. **Transição Modal**, inscrito com 2 milhões de euros, contempla os investimentos a realizar pela GO Porto, nomeadamente, no Palácio de Cristal - Ligações Mecanizadas | Percursos Pedonais e a Ciclovia de Ligação Asprela Campanhã.

O objetivo **Educação, Talento e Conhecimento** com uma dotação prevista de 29,3 milhões de euros (representa 6% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Educação**, com 28,7 milhões de euros, dos quais 5,3 milhões de euros são destinados à requalificação e remodelação de escolas, através das empresas municipais GO Porto e DomusSocial. Dar-se-á continuidade a projetos, como o Porto de Atividades, que tem em vista o enriquecimento escolar e componente de apoio à família; o Porto de Conhecimento, vocacionado para a capacitação da comunidade escolar para alavancar o conhecimento e o nível de literacia científica, através da oferta de bolsas de estudo; Porto de Crianças, cujo objetivo prende-se com o reforço de áreas curriculares - educação artística, ciências e tecnologias, pensamento, linguagem e comunicação - pelo contacto com agentes educativos, dentro e fora da escola, no Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Ensino Básico.
2. **Talento e conhecimento**, inscrito pelo montante de 559,1 mil euros, integra diversos projetos dos quais se destacam o Portal TERA: Portal da internet onde é apresentada a estratégia municipal TERA - Talento, Evoluir, Reter e Atrair, bem como todos os serviços disponíveis para o cidadão que pretende desenvolver a sua carreira na cidade do Porto; *Speed Recruitment*: iniciativa de recrutamento e *networking annual* com o objetivo de aproximar os candidatos à procura de (novas) oportunidades de emprego das empresas, potenciando as suas competências de empregabilidade e as oportunidades de integração profissional; (D) de Eficiência, é um projeto que promove o desenvolvimento de competências de empregabilidade das pessoas com deficiência e/ou incapacidade e a sua integração profissional no mercado de trabalho; *Employer Pitch - O palco às empresas!*, é uma Iniciativa de atração de talento, *networking* e recrutamento que proporciona uma comunicação direta entre empresas e candidatos à procura de (novas) oportunidades profissionais. Oferece duas dinâmicas: uma para as empresas se darem a conhecer e às suas ofertas de emprego (O Palco às Empresas) e outra, em espaço mais reservado, que privilegia o contacto direto e individual com os candidatos a emprego (Lounge de Entrevistas).

O objetivo **Cultura e Património**, com uma dotação inscrita de 29,3 milhões de euros (representa 6% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Programação, criação e apoios**, inscrita com 18,9 milhões de euros, está prevista a transferência para a empresa municipal Ágora de 15,2 milhões de euros, para realização de atividades culturais e interação com os interlocutores da cidade. Destaca-se ainda a continuidade de ações que visam fomentar e dinamizar a Produção e Programação dos Museus e Bibliotecas do Porto (MBdP), bem como a atribuição de apoios, coproduções e prémios.

2. **Património e equipamentos culturais**, com 10,4 milhões de euros, dos quais 9,6 milhões de euros destinam-se a investimentos a serem realizados pela empresa municipal GO Porto, nomeadamente para a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto; reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto; reabilitação do Balleteatro Escola de Artes e remodelação interior do Teatro Municipal Campo Alegre. Destaca-se ainda o restauro e conservação do acervo do Museu do Porto, bem como o projeto que se destina à salvaguarda e valorização do Azulejo no Porto a serem executados pelos serviços municipais.

O objetivo **Gestão e Serviço Público**, com uma dotação prevista de 204,8 milhões de euros (representa 41,7% do orçamento municipal), comprehende os programas:

1. **Transformação digital e serviços ao cidadão**, inscrita com 6,1 milhões de euros, contempla investimentos no valor de cerca de 4,9 milhões de euros destinados, nomeadamente, para a aquisição de equipamento informático e de comunicações e para o licenciamento, desenvolvimento e manutenção de software. Integra, ainda, projetos como o Plano de Gestão e Valorização de Dados, que tem em vista garantir uma gestão unificada da informação no Município, no domínio da gestão dos dados abertos e coordenar a implementação e gestão do MetalIndexador de Dados, mediante a criação de processos, regras e normas de implementação, disponibilização e partilha de dados numa vertente interna e externa, disponibilizando orientações às Unidades Orgânicas para a catalogação e publicação de conjuntos de dados abertos, visando definir uma estratégia de valorização de dados; Linha Porto.; Cartão Porto. e CGI – Centro de Gestão Integrada, entre outros.
2. **Gestão dos serviços municipais**, com 180,3 milhões de euros inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 136,7 milhões de euros. Em termos funcionais, estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços e os subsídios a exploração das empresas municipais GO Porto e DomusSocial.
3. **Operações financeiras**, com um montante de 18,4 milhões de euros contempla os encargos com o serviço da dívida para o ano 2026.

III. PREVISÃO DAS RECEITAS

A previsão da receita municipal para 2026 é de 491,3 milhões de euros, traduzindo um aumento de 9,2% face à estimativa inicial do ano anterior. O aumento esperado na receita total, que em termos absolutos é de 41,3 milhões de euros, justifica-se pelo aumento das receitas efetivas.

Da receita total, prevê-se que 357,6 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (72,8%), 27,2 milhões de euros em receitas de capital (5,5%) e 106,5 milhões de euros em receita não efetiva (21,7%).

Quadro 10. Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2026		2025		Variação		(Un.: euro)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receitas Correntes	357 560 100	72,8%	320 287 190	71,2%	37 272 910	11,6%	
Impostos diretos	185 518 619	37,8%	165 270 675	36,7%	20 247 944	12,3%	
Taxas, multas e outras penalidades	68 916 890	14,0%	57 565 870	12,8%	11 351 020	19,7%	
Rendimentos de propriedade	17 975 445	3,7%	16 085 766	3,6%	1 889 679	11,7%	
Transferências correntes	72 454 774	14,7%	68 546 345	15,2%	3 908 429	5,7%	
Venda de bens e serviços correntes	12 694 322	2,6%	12 593 157	2,8%	101 165	0,8%	
Outras receitas correntes	50	0,0%	225 377	0,1%	-225 327	-100,0%	
Receitas de Capital	27 239 860	5,5%	23 212 790	5,2%	4 027 070	17,3%	
Venda de bens de investimento	4 047 112	0,8%	3 764 525	0,8%	282 587	7,5%	
Transferências de capital	23 192 718	4,7%	19 448 235	4,3%	3 744 483	19,3%	
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%	
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%	
Total das Receitas Efetivas	384 799 960	78,3%	343 499 980	76,3%	41 299 980	12,0%	
Ativos financeiros	40	0,0%	20	0,0%	20	100,0%	
Passivos financeiros	106 500 000	21,7%	106 500 000	23,7%	0	0,0%	
Total das Receitas não Efetivas	106 500 040	21,7%	106 500 020	23,7%	20	0,0%	
Total	491 300 000	100,0%	450 000 000	100,0%	41 300 000	9,2%	

A estimativa da receita corrente apresenta um acréscimo de 11,6% relativamente ao estimado para 2025, traduzido em mais 37,3 milhões de euros. Com exceção das outras receitas correntes, prevê-se que todos os restantes capítulos apresentem uma variação positiva.

O aumento estimado nas receitas de capital face a 2025, de 17,3%, resulta do acréscimo da venda de bens de investimento e, em especial, das transferências de capital.

1.1. RECEITA FISCAL

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, que se prevê que ascendam a 254,4 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 51,8% da receita total e 71,2% da receita corrente.

Quadro 11. Receitas fiscais

Receitas Fiscais	2026	2025	Variação
Impostos diretos	185 518 619	165 270 675	12,3%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	68 916 890	57 565 870	19,7%
Taxas	62 277 816	51 924 592	19,9%
Multas e outras penalidades	6 639 074	5 641 278	17,7%
Total	254 435 509	222 836 545	14,2%

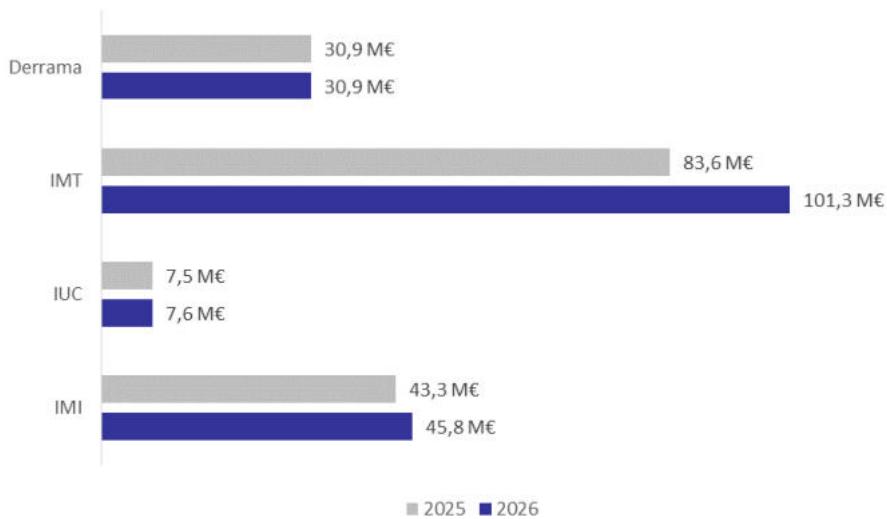
A inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, obedecendo às regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL, tem como limite a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

Constitui exceção, a coberto das referidas regras previsionais, a estimativa da receita fiscal proveniente da taxa municipal turística, cuja alteração de 2 para 3€/dormida produziu efeitos a dezembro de 2024, ou seja, um aumento de 50%. Assim, procedeu-se ao cálculo da média aritmética da cobrança efetuada nos últimos 24 meses acrescendo-se 50%, resultando um valor previsto para 2026 de 29,7 milhões de euros. Esta estimativa revela-se prudente uma vez que o valor estimado para 2026, será provavelmente inferior ao valor total que será cobrado do ano de 2025.

Comparativamente com o ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais registem um aumento de 31,6 milhões de euros, ou seja, de 14,2%.

Para este crescimento contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, em relação ao estimado para 2025, se prevê que venha a aumentar em 20,2 milhões de euros, assim como as taxas, multas e outras penalidades, com uma previsão de aumento de 11,4 milhões de euros.

Figura 7. Impostos diretos



Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, o Município do Porto aprovou, em 2018, o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP).

O RIIMMP prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), como incentivo ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais, à habitação própria e permanente na cidade do Porto, à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana com delimitação aprovada, e à reabilitação do edificado urbano.

Com a sua alteração, ocorrida em abril de 2024, reforçou-se a aposta na reabilitação urbana com vista à habitação, por via da isenção de IMI, com enfoque na habitação sujeita a custos controlados de que sejam titulares associações de moradores, bem como na modalidade de aquisição de imóveis para posterior arrendamento, aplicando-se a isenção de IMT e de IMI, quando em causa esteja a aquisição de imóveis, com recurso a financiamento a 100% ao abrigo do «1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), para destinar a pessoas que vivem em situação indigna e em carência financeira.

Esta alteração teve ainda como propósito a atração de investimento nacional e internacional que promova o desenvolvimento e a criação de emprego no Concelho do Porto, por via da isenção de IMI, de IMT e de

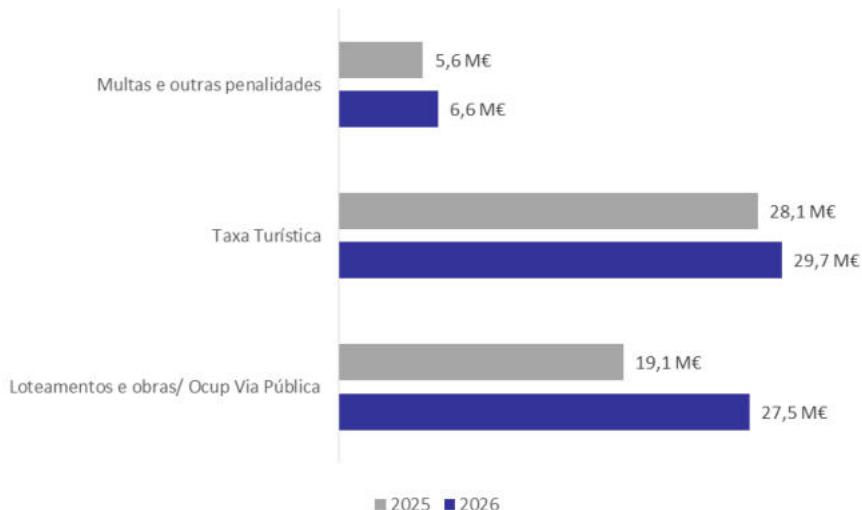
Derrama Municipal, estabelecendo também a redução de IMI com vista à promoção da eficiência energética baseada na produção renovável em autoconsumo (individual ou coletivo) e comunidades de energia renovável.

No âmbito do apoio às famílias optou-se por manter a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15% prevista no artigo 11º do RIIMMP, o que corresponde a uma taxa efetiva de 0,2754%.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 101,3 milhões de euros, mais 21,1% do que o previsto no orçamento do ano transato.

Na derrama continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Assim, manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

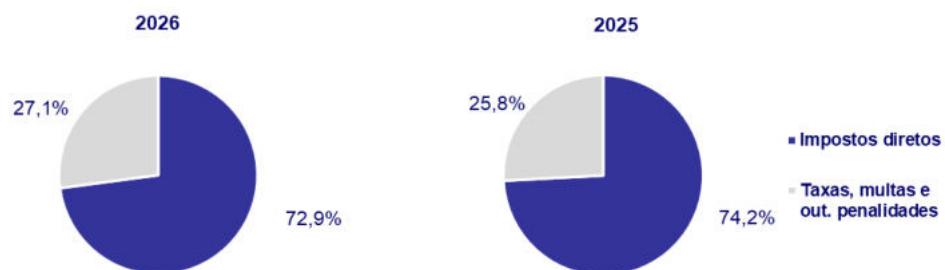
Figura 8. Taxas, multas e outras penalidades



Nas taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 11,4 milhões de euros, previsto para 2026, deve-se essencialmente ao aumento de loteamentos e obras e ocupação da via pública. Com uma receita prevista de 29,7 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 43,1% da receita prevista para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 11,7% das receitas fiscais.

A revisão da Taxa Municipal Turística, que se fixou em 3€/dormida com efeitos a partir de dezembro de 2024, visa promover um equilíbrio adequado entre a promoção do turismo e a proteção dos interesses dos munícipes, a fim de garantir a sustentabilidade do destino turístico e o bem-estar da comunidade em geral, prevenindo a degradação e a excessiva ocupação, implicando que a cidade se ajuste e reforce nos seguintes níveis de atuação e competência diretos: segurança de pessoas e bens, limpeza e higiene urbana, sinalização e animação.

Figura 9. Estrutura das receitas fiscais



1.2. RECEITA NÃO FISCAL

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 130,4 milhões de euros, representando 26,5% da receita total estas receitas apresentam, em termos globais, um aumento de 8% face à estimativa de 2025, por força do acréscimo previsto para os rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, venda de bens de investimento e transferências de capital conjugado com uma redução das outras receitas correntes.

Quadro 12. Receitas não fiscais - excluindo ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	2026		2025		Variação		(Un.: euro)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receitas Correntes	103 124 591	79,1%	97 450 645	80,8%	5 673 946	5,8%	
Rendimentos de propriedade	17 975 445	13,8%	16 085 766	13,3%	1 889 679	11,7%	
Transferências correntes	72 454 774	55,6%	68 546 345	56,8%	3 908 429	5,7%	
Venda de bens e serviços correntes	12 694 322	9,7%	12 593 157	10,4%	101 165	0,8%	
Outras receitas correntes	50	0,0%	225 377	0,2%	-225 327	-100,0%	
Receitas de Capital	27 239 860	20,9%	23 212 790	19,2%	4 027 070	17,3%	
Venda de bens de investimento	4 047 112	3,1%	3 764 525	3,1%	282 587	7,5%	
Transferências de capital	23 192 718	17,8%	19 448 235	16,1%	3 744 483	19,3%	
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%	
Reposiçãoes não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%	
Total	130 364 451	100,0%	120 663 435	100,0%	9 701 016	8,0%	

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 79,1% respeitam a receitas correntes, e 20,9% a receitas de capital.

1.2.1. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Os 18 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-REDES (7,7 milhões de euros), a estimativa da receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto (4,3 milhões de euros) e a estimativa da receita referente à concessão de utilização privativa de domínio público municipal para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano (3,4 milhões de euros). Incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras e os dividendos provenientes da participação do Município nas empresas Águas do Douro e Paiva e Mercado Abastecedor do Porto.

1.2.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Quadro 13. Receitas provenientes de transferências correntes

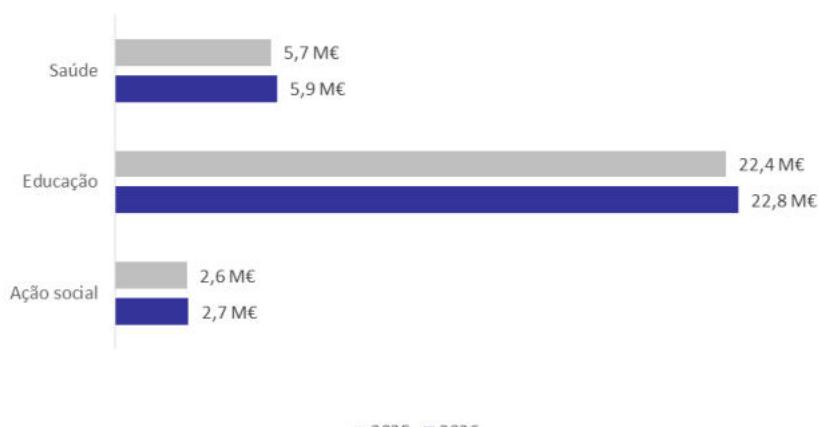
Transferências Correntes	2026	2025	Variação		(Un.: euro)
			Valor	%	
Estado	64 848 453	65 038 882	-190 429	-0,3%	
. Fundo Social Municipal	3 433 131	2 002 937	1 430 194	71,4%	
. Participação fixa no IRS	21 426 218	24 693 607	-3 267 389	-13,2%	
. N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	1 266 027	1 287 909	-21 882	-1,7%	
. IMT Jovem - Compensação DL48-A/2024	1 482 418	0	1 482 418	100,0%	
. Transferência de Competências - Lei 50/2018	31 385 014	30 646 678	738 336	2,4%	
. Participação no IVA	5 855 645	6 407 751	-552 106	-8,6%	
Comparticipação a Fundo Perdido	7 606 291	3 507 433	4 098 858	116,9%	
. Estado	102 147	563 339	-461 192	-81,9%	
. Serviços e Fundos Autónomos	2 130 943	44 155	2 086 788	4726,1%	
. De Fundos Comunitários	5 373 201	2 899 939	2 473 262	85,3%	
Outros	30	30	0	0,0%	
Total	72 454 774	68 546 345	3 908 429	5,7%	

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado para 2026 totalizam 64,8 milhões de euros e representam 89,5% do total das transferências correntes (72,5 milhões de euros), tendo sido inscritas as verbas previstas na proposta de Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2026.

A verba referente à Participação no IVA passou a ser distribuída aos municípios a partir do ano de 2020 decorrente da aplicação do artigo 26.º- A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

As transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências incluem as áreas da Educação, Ação Social e da Saúde e são as constantes do Mapa – Fundo de Financiamento de Descentralização da proposta da LOE 2026.

Figura 10. Transferências de competências



O excedente resultante das participações de cada município nos impostos do Estado, por força do disposto no artigo 35.º do RFALEI, é distribuído de forma proporcional pelos municípios segundo os critérios estabelecidos no n.º 3 do referido artigo, cabendo ao Município do Porto, em 2026, o valor de 1,3 milhões de euros a título de transferências correntes, nos termos da proposta de LOE para 2026.

O Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que estabelece um mecanismo de compensação aos municípios pelas receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção de IMT e de imposto do selo para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade, definindo no artigo n.º 4 - “Compensação aos municípios” o seguinte:

1 - Para que nenhum município seja prejudicado, os municípios são objeto de compensação pelas receitas cessantes apuradas pela diferença entre a aplicação das taxas previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º e a aplicação da isenção e da redução de taxas previstas no n.º 2 do artigo 9.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Código do IMT, na redação dada pelo presente decreto-lei, nos termos dos números seguintes.

De acordo com as orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o IMT Jovem será classificado em 2026, em transferências correntes. O valor previsto tem por base a média aritmética de 24 meses, em linha com o cálculo efetuado para os impostos diretos, nomeadamente o IMT.

No que respeita à comparticipação a fundo perdido, destaca-se a receita de Fundos Autónomos, no total de 2,1 milhões de euros, provenientes do IRHU, a receita de Fundos Comunitários, no total de 5,4 milhões de euros, maioritariamente provenientes de candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Norte 2030.

1.2.3. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A venda de bens e serviços correntes representa 2,6% das receitas totais estimadas e 9,7% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas do parque habitacional municipal se mantêm na empresa municipal DomusSocial e são afetas à manutenção e gestão desse mesmo parque.

1.2.4. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Neste capítulo das receitas de capital, tendo em conta o valor inscrito em orçamento para 2026 prevê-se um aumento de 282,6 mil euros, face ao valor estimado em 2025.

No âmbito do “Contrato do Bairro do Aleixo”, celebrado entre o Município do Porto e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB), encontra-se inscrita a verba de 2,8 milhões de euros.

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a LOE para 2025 à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 138º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, o que corresponde a 2,7% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública, conforme Anexo XIII. A receita orçamentada poderá ser, excepcionalmente, de montante superior, se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Assim, pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, nos termos previstos no CRMP, de imóveis cuja média nos últimos 36 meses foi de 1,3 milhões de euros.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2026, a alienar os imóveis que integram o Anexo XIII.

1.2.5. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Quadro 14. Receitas provenientes de transferências de capital

Transferências de Capital	2026	2025	Variação		(Un.: euro)
			Valor	%	
Estado	1 266 027	1 287 909	-21 882	-1,7%	
. N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	1 266 027	1 287 909	-21 882	-1,7%	
Comparticipação a Fundo Perdido	21 926 661	18 160 296	3 766 365	20,7%	
. Estado	184 600	353 438	-168 838	-47,8%	
. Serviço e Fundos Autónomos	9 419 002	366 509	9 052 493	2469,9%	
. De Fundos Comunitários	12 323 049	17 440 349	-5 117 300	-29,3%	
. De Acordos - Administração Local	10	0	10		
Outros	30	30	0	0,0%	
Total	23 192 718	19 448 235	3 744 483	19,3%	

A variação positiva de 9 milhões, em fundos autónomos, resulta da contratualização de candidaturas ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2024, de 25 de setembro, relacionadas com os princípios e objetivos do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que se destina à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

As transferências de capital em sede de fundos comunitários, preveem arrecadar receita, nomeadamente, de candidaturas submetidas ao PRR, no montante de 10,2 milhões de euros, e cerca de 1,1 milhões de euros, ao abrigo do Norte 2030.

Da participação de cada município nos impostos do Estado, e por força do disposto no n.º 3 do art.º 35 do RFALEI, ao Município do Porto caberá, em 2026, o valor de 1,3 milhões de euros como transferências de capital, representando uma ligeira diminuição de 1,7% face ao estimado de 2025.

1.2.6. PASSIVOS FINANCEIROS

Em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52.º do RFALEI, encontram-se previstos os montantes de 56,5 milhões de euros e 50 milhões de euros, referentes aos dois empréstimos contratualizados e visados pelo Tribunal de Contas, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas.

1.3. RECEITA CONSIGNADA

Quadro 15. Receita consignada

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		491 300
Receita Consignada		170 851
- Administração Central		
Fundo de Financiamento da Descentralização	31 385	
Fundo Social Municipal	3 433	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	29 533	
- Empréstimos		
Outros investimentos	106 500	
Receita não Consignada		320 449

Do total de 491,3 milhões de euros previstos como receita de 2026, 170,9 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

A despesa municipal para 2026, agrupada em despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 491,3 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 9,2% relativamente à estimada para o ano 2025.

Quadro 16. Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	2026		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	342 735 243	69,8%	303 061 142	67,3%	39 674 101	13,1%
Despesas com pessoal	136 746 030	27,8%	128 686 333	28,6%	8 059 697	6,3%
Aquisição de bens e serviços	101 885 513	20,7%	92 987 641	20,7%	8 897 872	9,6%
Juros e outros encargos	2 921 870	0,6%	3 014 168	0,7%	-92 298	-3,1%
Transferências correntes	18 465 857	3,8%	17 141 060	3,8%	1 324 797	7,7%
Subsídios	77 276 547	15,7%	57 601 218	12,8%	19 675 329	34,2%
Outras despesas correntes	5 439 426	1,1%	3 630 722	0,8%	1 808 704	49,8%
Despesas de Capital	133 080 600	27,1%	133 120 453	29,6%	-39 853	0,0%
Aquisição de bens de capital	128 566 290	26,2%	128 535 918	28,6%	30 372	0,0%
Transferências de capital	4 309 713	0,9%	4 279 934	1,0%	29 779	0,7%
Outras despesas de capital	204 597	0,0%	304 601	0,1%	-100 004	-32,8%
Total das Despesas Efetivas	475 815 843	96,8%	436 181 595	96,9%	39 634 248	9,1%
Ativos financeiros	663 746	0,1%	663 746	0,1%	0	0,0%
Passivos financeiros	14 820 411	3,0%	13 154 659	2,9%	1 665 752	12,7%
Total das Despesas não Efetivas	15 484 157	3,2%	13 818 405	3,1%	1 665 752	12,1%
Total	491 300 000	100,0%	450 000 000	100,0%	41 300 000	9,2%

No que respeita às despesas correntes, estima-se um aumento do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, com um acréscimo previsto de 39,7 milhões de euros por influência do incremento estimado nos agrupamentos, nomeadamente, dos subsídios (19,7 milhões de euros), das aquisições de bens e serviços (8,9 milhões de euros), das despesas com pessoal (8,1 milhões de euros), das outras despesas correntes (1,8 milhões de euros).

Para as despesas de capital, que representam 27,1% do orçamento, estima-se um ligeiro acréscimo na rubrica de Aquisição de bens de capital de cerca de 30,4 mil euros e um aumento das transferências de capital face ao ano anterior de 0,7%. Para as outras despesas de capital prevê-se um decréscimo de 100 mil euros face ao estimado do ano de 2025.

Assim, prevê-se um aumento da despesa efetiva de 39,6 milhões de euros em resultado do aumento das despesas correntes.

Para as despesas não efetivas prevê-se um aumento de 1,7 milhões de euros considerando-se o acréscimo na rubrica de passivos financeiros. Esta rubrica corresponde às amortizações relacionadas com a utilização do empréstimo contratualizado em 2018, e dos empréstimos no montante de até 56,5 milhões de euros e no montante de 50 milhões de euros, tendo em conta a utilização dos mesmos.

1.1. DESPESAS CORRENTES

Estima-se que as despesas correntes, totalizam 342,7 milhões de euros, mais 39,7 milhões de euros que no ano anterior. No orçamento total da despesa para 2026, as despesas correntes representam 69,8%.

1.1.1. DESPESAS COM PESSOAL

Em 2026 as despesas com pessoal estimam-se em 136,7 milhões de euros, com um aumento de cerca de 8,1 milhões de euros face ao estimado no ano de 2025.

Quadro 17. Despesas com pessoal por natureza económica

Designação	2026		2025		Variação		(Un.: euro)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Remunerações certas e permanentes	101 517 885	74,2%	96 639 003	75,1%	4 878 882	5,0%	
Abonos variáveis e eventuais	8 076 095	5,9%	6 779 676	5,3%	1 296 419	19,1%	
Segurança Social	27 152 050	19,9%	25 267 654	19,6%	1 884 396	7,5%	
Total	136 746 030	100,0%	128 686 333	100,0%	8 059 697	6,3%	

A estimativa das rubricas associadas às despesas com o pessoal incorporam o aumento decorrente das valorizações remuneratórias previstas para o ano de 2026 no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como as valorizações remuneratórias resultantes da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, Decreto-Lei n.º 50-A/2024, de 23 de agosto e Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março.

É expectável que os subagrupamentos remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e segurança social aumentem 4,9, 1,3 e 1,9 milhões de euros, respetivamente, em 2026 face à estimativa de 2025. Este último subagrupamento incorpora para além dos descontos à CGA e SS, outras prestações e encargos, nomeadamente, outras pensões e seguros.

O crescimento esperado das remunerações certas e permanentes decorre do aumento da Base Remuneratória da Administração Pública para 934,99€ (aumento de 6% face a 2025); da Valorização Remuneratória prevista no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública; do acelerador de carreiras; da valorização por aplicação do SIADAP e da alteração da estrutura remuneratória dos Bombeiros Sapadores.

Em 2026 mantém-se o investimento que o Município tem vindo a fazer em matéria de gestão de pessoas, centrada no desenvolvimento, bem-estar e satisfação dos seus trabalhadores, com aposta na formação, na sustentabilidade humana da organização, na promoção da saúde física e mental e em medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, com monitorização da satisfação dos trabalhadores num ecossistema seguro e organizado, através de um Sistema de Gestão Integrado com oito certificações.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o acréscimo é justificado pelo suplemento do Serviço das Forças de Segurança (PM).

A despesa com o subagrupamento da Segurança Social, que engloba despesas associadas a quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social e para a Caixa Geral de Aposentações, representa 19,9% das despesas com pessoal.

1.1.2. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A centralização das compras, a implementação da plataforma eletrónica e a rentabilização dos recursos através das sinergias entre direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais para uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, nomeadamente à prossecução da economia e eficácia das despesas com aquisições de bens e serviços.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de encargos das instalações, transportes e outros serviços, comparativamente às estimadas para 2025.

Em sentido contrário, estima-se um crescimento para as rubricas, trabalhos especializados, alimentação – refeições confeccionadas, vigilância e segurança, e vestuário e artigos pessoais.

1.1.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se 2,9 milhões de euros, com uma redução de 92,3 mil euros face ao ano anterior, atendendo à descida da taxa Euribor.

Este valor contempla o montante de juros a pagar com a utilização do empréstimo contratualizado em 2018, e dos empréstimos no montante de até 56,5 milhões de euros e no montante de 50 milhões de euros.

1.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, com um acréscimo previsto de 1,3 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências correntes para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências, com 4,7 milhões de euros, e outros contratos, nomeadamente, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular; os orçamentos colaborativos, com 1,1 milhões de euros e ainda para Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense que ascende a 573,5 mil euros.

Na área da educação destacam-se as transferências para os agrupamentos escolares e no âmbito da ação social escolar.

Nas instituições sem fins lucrativos, prevê-se a continuação dos apoios de carácter social, nomeadamente para instituições sociais e no âmbito da descentralização da ação social. Para as ações de interesse cultural, para além dos apoios, destacam-se as transferências no âmbito de coproduções e prémios.

1.1.5. SUBSÍDIOS PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS E PARTICIPADAS

Neste agrupamento económico prevêem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

Quadro 18. Subsídios para as empresas municipais e participadas

Designação	2026	2025	(Un.: euro)
Gestão e Obras do Porto, E.M.	4 909 000	4 825 000	
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	3 902 014	3 852 203	
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	13 556 632	12 153 468	
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	2 715 247	2 715 247	
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	26 626 740	17 836 057	
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	6 066 593	5 727 999	
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A	15 265 409	10 141 244	
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	3 884 812	0	
Fundação Casa da Música	350 000	350 000	
Total	77 276 447	57 601 218	

O acréscimo dos subsídios, face ao estimado do ano anterior é de 34,2% e em termos absolutos representa 19,7 milhões de euros, justifica-se, nomeadamente, pelo aumento na dotação do subsídio à exploração para

as empresas municipais Porto Ambiente, Ágora e Águas e Energia do Porto. Mantém-se inalterado o valor previsto para a Porto Vivo, SRU.

Para a STCP Serviços está prevista dotação para o ano de 2026, decorrente do contrato programa e para a STCP, EIM, SA prevê-se um acréscimo face ao valor estimado em 2025.

Para o contrato-programa com a Fundação Casa da Música prevê-se a mesma dotação do ano anterior.

1.2. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital previstas totalizam 133,1 milhões de euros e representam 27,1% da despesa total.

1.2.1. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A previsão para as despesas com aquisição de bens de capital ascende a 128,6 milhões de euros em 2026, representando um acréscimo de 30,4 mil euros face à estimativa de 2025. Este agrupamento agrupa os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Porto Vivo, SRU e Águas e Energia do Porto e pela Associação Porto Digital.

Quadro 19. Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais e Participadas	Total	(Un.: euro)
- Terrenos	2 999 000		2 999 000	
- Habitações	6 243 000	39 480 237	45 723 237	
- Edifícios e outras construções	5 862 942	52 809 930	58 672 872	
- Maquinaria e equipamento	12 794 063		12 794 063	
- Outros	1 802 070	6 575 048	8 377 118	
Total	29 701 075	98 865 215	128 566 290	

Do total do investimento da autarquia, 23,1% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 76,9% executados pelas empresas municipais e participadas.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de maquinaria e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Quadro 20. Investimento global por natureza económica

Natureza económica	2026	2025	Variação		(Un.: euro)
			Valor	%	
Aquisição de bens de capital					
Investimentos					
Terrenos	2 999 000	3 734 400	-735 400	-19,7%	
Habitações	45 723 237	41 832 437	3 890 800	9,3%	
Construção	10 000 000	11 800 000	-1 800 000	-15,3%	
Aquisição	6 243 000	2 197 200	4 045 800	184,1%	
Reparação e beneficiação	29 480 237	27 835 237	1 645 000	5,9%	
Edifícios	29 319 805	30 828 455	-1 508 650	-4,9%	
Instalações de serviços	8 256 500	8 735 455	-478 955	-5,5%	
Instalações desportivas e recreativas	4 887 305	4 208 000	679 305	16,1%	
Mercados	90 000	1 034 000	-944 000	-91,3%	
Escolas	5 300 000	4 641 000	659 000	14,2%	
Outros	10 786 000	12 210 000	-1 424 000	-11,7%	
Construções diversas	29 353 067	30 094 076	-741 009	-2,5%	
Viadutos, arruamentos, obras complementares	21 793 450	21 980 717	-187 267	-0,9%	
Parques e jardins	4 429 492	3 507 987	921 505	26,3%	
Outros	3 130 125	4 605 372	-1 475 247	-32,0%	
Material de transporte	783 596	743 827	39 769	5,3%	
Equipamento de informática	1 260 860	1 142 875	117 985	10,3%	
Software informático	3 349 245	2 924 545	424 700	14,5%	
Equipamento administrativo	468 604	905 900	-437 296	-48,3%	
Equipamento básico	6 931 758	6 527 321	404 437	6,2%	
Ferramentas e utensílios	91 844	97 300	-5 456	-5,6%	
Artigos e objetos de valor	513 000	371 500	141 500	38,1%	
Outros investimentos	7 772 274	9 333 282	-1 561 008	-16,7%	
Total	128 566 290	128 535 918	30 372	0,0%	

No domínio da aquisição de bens de capital, a dotação inscrita em terrenos respeita a aquisições e/ou expropriações.

Do investimento global destinado à habitação (45,7 milhões de euros), 10 milhões de euros serão aplicados na construção de fogos em Lordelo do Ouro; para a aquisição/expropriação e permutas estão previstos 6,2 milhões de euros afetos à DMDU. Do investimento previsto para reabilitação e beneficiação, 19,4 milhões de euros são aplicados na grande reabilitação do parque de habitação municipal através da empresa municipal DomusSocial e através da Porto Vivo, SRU serão investidos 10,1 milhões de euros na reabilitação e beneficiação nas áreas de intervenção da ARU Centro Histórico, do Bonfim, da Baixa, de Massarelos, da Lapa, de Campanhã - Estação e da Corujeira.

Dos 29,3 milhões de euros de investimento em edifícios, 8,3 milhões de euros destinam-se às instalações de serviços, 4,9 milhões de euros respeitam a investimento em instalações desportivas e recreativas com destaque para a construção do Campo Municipal de Campanhã; 5,3 milhões de euros em escolas, com destaque para a requalificação da Escola Básica da Ponte, para os arranjos exteriores da Escola Secundária

Alexandre Herculano e para a reabilitação da cobertura da Escola Básica da Torrinha; 10,8 milhões de euros para outros investimentos, salientando-se a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto (4,5 milhões de euros) e construção e/ou reabilitação de unidades de saúde (5,6 milhões de euros).

O investimento na rede viária e obras complementares com uma dotação prevista de 21,8 milhões de euros, sendo da responsabilidade da GO Porto a realização de cerca de 19,4 milhões de euros destas intervenções, com especial destaque para o programa Rua Direita (8,6 milhões de euros), para as ligações mecanizadas / percursos pedonais no Palácio de Cristal (1,4 milhões de euros), para a reabilitação urbana de Azevedo Campanhã – fase 2 (800 mil euros), requalificação do espaço público de Lordelo (800 mil euros), Loteamento do Monte Pedral (800 mil euros), para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente a beneficiação das Ruas Galeria Paris e Picaria e prolongamento da Rua Arq. Lobão Vital.

Destaca-se ainda, neste domínio, o investimento na construção, requalificação e manutenção do espaço público, com cerca de 604,5 mil euros, afetos ao DMEP, e na manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária onde estão previstos 1,6 milhões de euros, afetos ao DMM.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins serão investidos cerca de 4,4 milhões de euros, estando afetos 3,1 milhões de euros ao DMEVGI e 1,1 milhões de euros a realizar pela GO Porto.

Em construções diversas – outros com 3,1 milhões de euros, destacam-se os investimentos que serão executados, nomeadamente, através das Águas e Energia do Porto no âmbito do aumento da resiliência hídrica e redução da ocorrência de inundações do Município do Porto e para a gestão da frente marítima.

Do restante investimento destacam-se em equipamentos, o hardware e software informáticos com 4,6 milhões de euros e o equipamento básico com 6,9 milhões de euros. Nos equipamentos básicos assume especial relevância os equipamentos para as infraestruturas, valorização e requalificação de espaços verdes, para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, para o Museu do Porto e para equipamento específico para o Regimento de Sapadores Bombeiros.

Nos outros investimentos, com 7,8 milhões de euros, corresponde ao investimento a efetuar pela GO Porto (5,5 milhões de euros), com destaque para a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto (4 milhões de euros), remodelação interior do Teatro Municipal Campo Alegre (150 mil euros) e reabilitação do Balleteatro Escola de Artes (900 mil euros); 1,4 milhões de euros destinam-se a intervenções nos equipamentos cedidos à ÁGORA. Pelos serviços municipios, nomeadamente, pelo DMEP, serão investidos cerca de 732,7 mil euros no âmbito do espaço público.

1.2.2. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Para transferências de capital prevê-se o valor de 4,3 milhões de euros, o qual contempla dotação para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, para o "Porto de Tradição", para as freguesias no âmbito do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense e para as áreas da cultura e da coesão social.

1.3. SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida (amortizações e juros) estima-se em 17,7 milhões de euros.

Quadro 21. Variação da dívida

Capital em dívida 31/12/2025 ^(*)	Utilizações em 2026	Encargos do ano 2026		Capital em dívida 31/12/2026	Variação Valor
6 803 920	106 500 000	14 820 411	2 921 650	98 483 509	91 679 589

(*) estimativa face ao valor utilizado

Em dezembro de 2026, a dívida de médio e longo prazo estima-se em 98,5 milhões de euros representando, relativamente a 2025, uma variação previsível do endividamento bancário de cerca de 91,7 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização dos 2 empréstimos contratualizados nos montantes de até 56,5 e 50 milhões de euros.

Salienta-se que, com o RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

1.4. ESTRUTURA E DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO PELOS SERVIÇOS RESPONSÁVEIS

As despesas orçamentais para o ano de 2026 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além

da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Quadro 22. Orçamento por unidade orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	209 686	0,1%	0	0,0%	209 686	0,0%
02 Câmara Municipal	339 603 687	99,1%	133 080 600	89,6%	472 684 287	96,2%
03 Operações Financeiras	2 921 870	0,9%	15 484 157	10,4%	18 406 027	3,7%
Total	342 735 243	100,0%	148 564 757	100,0%	491 300 000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e reportados à Direção Municipal de Recursos Financeiros através do ERP financeiro, nos termos do disposto nos pontos 4 e 6 da Ordem de Serviço NUD/499823/2025/CMP, de 30 de julho.

Quadro 23. Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	209 686	0,1%	0	0,0%	209 686	0,0%
Câmara Municipal	339 603 687	99,1%	133 080 600	89,6%	472 684 287	96,2%
Executivo Municipal	8 764 894	2,6%	500 729	0,3%	9 265 623	1,9%
D. M. da Presidência	2 609 888	0,8%	68 520	0,0%	2 678 408	0,5%
D. M. Recursos Financeiros	75 660 084	22,1%	99 274 262	66,8%	174 934 346	35,6%
D. M. Gestão de Pessoas e Organização	138 664 570	40,5%	21 000	0,0%	138 685 570	28,2%
D. M. Cultura e Património	7 080 859	2,1%	1 672 100	1,1%	8 752 959	1,8%
Dep. M. Mobilidade	33 043 373	9,6%	4 286 600	2,9%	37 329 973	7,6%
D. M. Desenvolvimento Urbano	1 627 200	0,5%	9 417 000	6,3%	11 044 200	2,2%
D. M. Sistemas de Informação	4 879 420	1,4%	4 675 023	3,1%	9 554 443	1,9%
Polícia Municipal	10 983 160	3,2%	28 000	0,0%	11 011 160	2,2%
Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto	1 940 330	0,6%	1 361 924	0,9%	3 302 254	0,7%
D. M. Serviços Jurídicos	1 176 715	0,3%	7 500	0,0%	1 184 215	0,2%
D. M. Educação	21 999 150	6,4%	573 917	0,4%	22 573 067	4,6%
Dep. M. de Atividades Económicas	971 132	0,3%	619 665	0,4%	1 590 797	0,3%
Dep. M. Fiscalização	305 342	0,1%	109 000	0,1%	414 342	0,1%
Dep. M. Coesão Social	7 908 152	2,3%	1 217 709	0,8%	9 125 861	1,9%
D. M. de Serviços ao Município	773 326	0,2%	48 110	0,0%	821 436	0,2%
Dep. M. de Promoção de Saúde e Qual. de Vida e Juventude	3 891 924	1,1%	12 900	0,0%	3 904 824	0,8%
Serv. M. de Proteção Civil	437 108	0,1%	88 600	0,1%	525 708	0,1%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	2 181 105	0,6%	438 634	0,3%	2 619 739	0,5%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	9 097 479	2,7%	6 825 334	4,6%	15 922 813	3,2%
Dep. M. de Economia	2 069 120	0,6%	10 000	0,0%	2 079 120	0,4%
Dep. M. de Proteção de Dados	138 284	0,0%	2 500	0,0%	140 784	0,0%
Dep. M. do Espaço Público	854 438	0,2%	1 815 738	1,2%	2 670 176	0,5%
Dep. M. de Turismo e Internacionalização	2 546 634	0,7%	5 835	0,0%	2 552 469	0,5%
Operações Financeiras	2 921 870	0,9%	15 484 157	10,4%	18 406 027	3,7%
Total	342 735 243	100,0%	148 564 757	100,0%	491 300 000	100,0%

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Recursos Financeiros, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, o Departamento Municipal Mobilidade é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 37,3 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Educação com 22,6 milhões de euros, do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 15,9 milhões de euros, da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Polícia Municipal com 11 milhões de euros, do Executivo com 9,3 milhões de euros e do Departamento Municipal de Coesão Social com 9,1 milhões de euros.

V. NOTAS FINAIS

1. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 46º do RFALEI o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Dado que a instalação dos órgãos autárquicos ocorreu no dia 5 de novembro, apesar de solicitado, não foi possível a todas as empresas municipais apresentarem os respetivos orçamentos. Assim, o orçamento municipal inclui apenas os orçamentos das empresas municipais cujos Instrumentos de Gestão Previsional foram ainda revistos durante o ano de 2025.

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5 do artigo 75º do RFALEI, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

2. MAPAS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Conforme determinado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

3. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 46º do RFALEI, constam do Anexo XV do presente relatório.

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais tornaram-se obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura conceitual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores constantes dos quadros seguintes, e no tocante ao ano 2025, o Município optou por elaborar nova previsão, tendo em conta o contexto atual, pelo que não aplicou as demonstrações previsionais apresentadas no ano anterior.

1.1. BALANÇO PREVISIONAL

Quadro 24. Estrutura do ativo previsional

Ativo	2026	2025	(Un.: euro) Variação 25-26
	€	€	
Ativo Fixo Tangível	1 651 475 432,58	1 584 595 802,53	4,0%
Propriedades de Investimento	37 903 935,83	38 768 345,21	-2,3%
Ativo Intangível	5 844 792,17	4 291 310,70	26,6%
Participações Financeiras	176 245 371,40	177 204 996,43	-0,5%
Outras contas a receber	3 700 000,00	3 700 000,00	0,0%
Ativo Não Corrente	1 875 169 531,98	1 808 560 454,87	3,6%
Inventário	939 740,62	654 807,40	30,3%
Ativos Biológicos	375 851,21	349 722,37	7,0%
Devedores por Transferência e Subs. não Reembolsáveis	69 917,99	33 908,28	51,5%
Clientes, contribuintes e utentes	36 876 682,42	31 629 016,72	14,2%
Outra contas a receber	169 236 544,36	154 548 414,60	8,7%
Diferimentos	7 098 906,97	3 951 149,09	44,3%
Caixa e depósitos bancários	133 596 033,34	95 825 668,47	28,27%
Ativo Corrente	348 193 676,91	286 992 686,93	17,6%
Total	2 223 363 208,89	2 095 553 141,80	5,7%

O total do ativo para 2026 prevê-se que ascenda a 2 223 363 209 euros, o que representa um acréscimo de 5,7%, face ao estimado para 2025.

O acréscimo perspetivado no ativo não corrente resulta essencialmente do aumento da rubrica de ativos fixos intangíveis, que apresenta um incremento de 26,6%, justificado pela aquisição de software informático, nomeadamente pelo desenvolvimento do novo portal do atendimento, novas plataformas para a Gestão da Taxa Turística e Gestão Escolar Municipal, bem como uma solução para arquivos físicos, eletrónicos e digitais de preservação.

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso.

Para o aumento do ativo fixo tangível concorre o investimento previsto através de intervenção direta da autarquia e o realizado pelas empresas municipais, GO Porto, SRU e DomusSocial.

No contexto de novos investimentos prevê-se, entre outros, o investimento a levar a cabo pela DomusSocial para a construção em Lordelo do Ouro, Eirinhos, Pinheiro Torres, Tapada, Monte Bela, tendo em vista a promoção de habitação para arrendamento acessível municipal.

Dos investimentos em edifícios e equipamentos a serem executados pelas empresas municipais destaca-se a reabilitação da Biblioteca Pública Municipal do Porto e o antigo matadouro industrial do Porto- reconversão, a ser executada pela Go Porto assim como, o investimento em instalações desportivas e recreativas.

A rede viária e obras complementares incluem as intervenções a realizar pela GO Porto com especial destaque, para o programa Rua Direita.

Do restante investimento, expurgando-se o efeito das depreciações, destacam-se as aquisições de equipamentos, nomeadamente hardware e equipamento básico.

O ativo intangível inclui, essencialmente, o software que não faça parte integrante do ativo fixo tangível, influenciado pelo efeito das depreciações.

No âmbito da transição para SNC-AP, e ao contrário do que se verificava no POCAL, existe neste referencial contabilístico o conceito previsto na NCP 8 – Propriedades de Investimento, que abrange os terrenos ou edifícios (ou parte) detidos para obtenção de rendas ou valorização do capital. Estão, assim, considerados nesta rubrica, os imóveis subjacentes às ocupações ativas, constantes do inventário municipal e identificados no Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal (SGOPM).

No que respeita às participações financeiras, a NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, o valor previsto das participações financeiras não teve por base a aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, mantendo-se ao custo.

O ativo corrente representa 15,7% do total do ativo estimando-se um aumento de 17,6% por força das rubricas de caixa e depósitos bancários, diferimentos, outras contas a receber e clientes, contribuintes e utentes.

O aumento de caixa e depósitos bancários está influenciado pela previsão da utilização dos empréstimos de médio e longo prazo.

As outras contas a receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica), prevendo-se os rendimentos que devam ser reconhecidos no próprio período, mas cuja receita e respetivo recebimento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Assim, em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos rendimentos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IVA e à participação fixa no IRS, bem como do IMI, e Derrama.

Os diferimentos dizem respeito a gastos a reconhecer nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica.

1.2. ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO

Quadro 25. Estrutura do património líquido e do passivo previsional

Património Líquido e Passivo	2026	2025	Variação 25-26
	€	€	
Património/Capital	1 114 466 897,57	1 114 466 897,57	0,0%
Reservas	23 019 662,58	20 629 198,92	10,4%
Resultados transitados	457 520 424,62	412 101 615,03	9,9%
Outras variações no Património Líquido	400 951 576,91	387 069 443,63	3,5%
Resultado líquido do período	17 401 389,96	47 809 273,25	-174,7%
Património Líquido	2 013 359 951,64	1 982 076 428,40	1,6%
Provisões	19 806 019,35	14 959 862,97	24,5%
Financiamentos obtidos	83 663 098,73	5 566 843,73	93,3%
Diferimentos	28 858 613,15	33 263 615,94	-15,3%
Outras contas a pagar	9 180 228,39	9 180 228,39	0,0%
Passivo Não Corrente	141 507 959,62	62 970 551,03	55,5%
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	92 191,52	31 756,16	65,6%
Fornecedores	1 011 547,68	1 012 108,18	-0,1%
Adiantamento de clientes	1 712 138,59	1 836 326,04	-7,3%
Estado e outros entes públicos	2 399 703,28	2 401 223,28	-0,1%
Financiamentos obtidos	14 820 411,00	1 237 077,00	91,7%
Fornecedores Investimento	68 117,70	38 127,70	44,0%
Outras contas a pagar	33 977 505,97	33 940 864,91	0,1%
Diferimentos	14 413 681,89	10 008 679,10	30,6%
Passivo corrente	68 495 297,63	50 506 162,37	26,3%
Total	2 223 363 208,89	2 095 553 141,80	5,7%

Estima-se que o Património Líquido previsional ascenda a 2 013 359 952 euros, aumentando 1,6% face à estimativa de 2025, antevendo-se variações pouco significativas, exceto no que respeita aos resultados líquidos.

Nesta componente do Balanço, destaca-se a rubrica de outras variações no património líquido, que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos subsídios obtidos para investimento.

Relativamente ao Passivo não corrente, evidencia-se os financiamentos obtidos resultantes da contratação de empréstimos de médio e longo prazo.

No tocante ao passivo corrente, prevê-se que este ascenda a 68 495 298 euros, antecipando-se um crescimento de 26,3%, face a 2025. Esta variação, decorre, fundamentalmente, da estimativa registada em financiamentos obtidos do valor previsto amortizar em 2027, tendo em conta o princípio da exigibilidade.

A rubrica de outras contas a pagar, relacionada com os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício, inclui assim, a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte. Para além desta componente, considera-se ainda nesta rubrica o valor das cauções prestadas ao Município e as cobranças para terceiros.

1.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

1.3.1. ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

Quadro 26. Estrutura dos rendimentos previsionais

Resultados	2026	2025	(Un.: euro)	
			€	Variação 25-26
Impostos, contribuições e taxas	279 246 827,69	263 875 632,67		5,5%
Vendas	52 080,33	41 329,09		20,6%
Prestações de serviços e concessões	13 172 893,85	13 000 985,95		1,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	85 434 884,79	82 341 108,47		3,6%
Imparidade de inventários e ativos biológicos	26 128,84	25 870,14		1,0%
Imparidade de dívidas a receber	1 592 550,54	1 576 782,71		1,0%
Outros rendimentos	22 018 370,87	21 222 783,03		3,6%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 203 352,34	992 260,91		55,0%
Total	403 747 089,25	383 076 752,97		5,1%

Estima-se que o total dos rendimentos previsionais ascenda a 403 747 089 euros, representando um acréscimo de 5,1% face ao previsto para 2025, determinado essencialmente pelos Impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos e ainda pelos juros e rendimentos a obter, relacionados com a remuneração da aplicação dos depósitos à ordem.

As vendas e prestações de serviços englobam a estimativa das receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

As transferências e subsídios correntes obtidos incluem as transferências correntes provenientes da proposta da LOE para 2026, assim como, as relacionadas com financiamento comunitário e com a transferência de

competências, nomeadamente educação, ação social e saúde, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e restante legislação associada.

Para os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas, concorre a estimativa relativa ao IMI e Derrama, em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

Relativamente aos outros rendimentos estimados, compreendem essencialmente a previsão do reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados. No que se reporta à previsível alienação do património imobiliário do Município, não foram consideradas mais ou menos valias.

1.3.2. ESTRUTURA DOS GASTOS

Quadro 27. Estrutura dos gastos previsionais

Gastos	2026 €	2025 €	Variação 25-26
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	477 618,96	477 402,03	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	90 133 624,04	67 247 366,12	25,4%
Gastos com pessoal	136 648 185,99	123 972 566,19	9,3%
Transferências e subsídios concedidos	96 505 464,34	82 170 415,95	14,9%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1 260 907,49	1 253 324,51	-100,0%
Provisões	4 846 156,38	4 603 204,19	5,0%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	23 371,04	25 967,82	-11,1%
Outros gastos	432 611,61	138 661,75	67,9%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	55 726 727,64	55 174 977,86	1,0%
Juros e gastos similares suportados	291 031,80	203 593,30	30,0%
Total	386 345 699,29	335 267 479,72	13,2%

Para os gastos previsionais antecipa-se um total de 386 345 699 euros, estimando-se um aumento de 13,2%, face ao previsto para 2025. Esta variação decorre essencialmente dos fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal, e ainda das transferências e subsídios concedidos.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente das valorizações remuneratórias previstas para o ano de 2026 no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como as valorizações remuneratórias resultantes da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, Decreto-Lei n.º 75/2023, Decreto-Lei n.º 12/2024, Decreto-Lei n.º 50-A/2024 e Decreto-Lei n.º 51/2025.

Os gastos com o pessoal em obediência ao princípio da especialização do exercício, inclui assim, a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte.

As transferências e subsídios concedidos, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e ainda as de âmbito social, e os subsídios para as Empresas Municipais.

Para os juros e gastos similares suportados e tendo presente a NCP 7- Custos dos empréstimos, não estão aqui considerados os juros diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, uma vez que os mesmos são capitalizados como parte do custo desse ativo.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

1.3.3. RESULTADOS

Quadro 28. Resultados previsionais

Resultados	(Un.: euro)	
	2026 €	2025 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	71 215 797,06	102 195 583,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	15 489 069,42	47 020 605,64
Resultado líquido do período	17 401 389,96	47 809 273,25

Prevê-se um resultado líquido previsional positivo de 17 401 390 euros que se estima inferior ao de 2025 em 30,4 milhões de euros. Este decréscimo resulta essencialmente do efeito conjugado do aumento previsto, nos impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos, pela parte dos rendimentos e do aumento substancial, dos gastos associados às rubricas fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal, e transferências e subsídios concedidos.

1.3.4. INDICADORES FINANCEIROS PREVISIONAIS

Quadro 29. Indicadores

Designação	Rácio	2026	2025
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	90,6%	94,6%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	9,59	17,47
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	5,08	5,68
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	5,07	5,67
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	1,95	1,90
EBITDA	Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	71,22 M€	102,20 M€

Os indicadores financeiros previstos continuam a evidenciar um desempenho positivo do Município, estimando-se que em 2026 gere um EBITDA positivo de 71 milhões de euros. É ainda expectável que o grau de autonomia financeira se situe acima dos 90%.

Quadro 30. Balanço previsional

Balanço Previsional		Valores em €
RUBRICAS	31-12-2026	31-12-2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.651.475.432,58	1.584.595.802,53
Propriedades de investimento	37.903.935,83	38.768.345,21
Ativos intangíveis	5.844.792,17	4.291.310,70
Participações financeiras	176.245.371,40	177.204.996,43
Outras contas a receber	3.700.000,00	3.700.000,00
	1.875.169.531,98	1.808.560.454,87
Ativo corrente		
Inventários	939.740,62	654.807,40
Ativos biológicos	375.851,21	349.722,37
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	69.917,99	33.908,28
Clientes, contribuintes e utentes	36.876.682,42	31.629.016,72
Outras contas a receber	169.236.544,36	154.548.414,60
Diferimentos	7.098.906,97	3.951.149,09
Caixa e depósitos	133.596.033,34	95.825.668,47
	348.193.676,91	286.992.686,93
Total do Ativo	2.223.363.208,89	2.095.553.141,80
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	1.114.466.897,57	1.114.466.897,57
Reservas	23.019.662,58	20.629.198,92
Resultados transitados	457.520.424,62	412.101.615,03
Outras variações no Património Líquido	400.951.576,91	387.069.443,63
Resultado líquido do período	17.401.389,96	47.809.273,25
Total do Património Líquido	2.013.359.951,64	1.982.076.428,40
Passivo não corrente		
Provisões	19.806.019,35	14.959.862,97
Financiamentos obtidos	83.663.098,73	5.566.843,73
Diferimentos	28.858.613,15	33.263.615,94
Outras contas a pagar	9.180.228,39	9.180.228,39
	141.507.959,62	62.970.551,03
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis cond	92.191,52	31.756,16
Fornecedores	1.011.547,68	1.012.108,18
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1.712.138,59	1.836.326,04
Estado e outros entes públicos	2.399.703,28	2.401.223,28
Financiamentos obtidos	14.820.411,00	1.237.077,00
Fornecedores de investimentos	68.117,70	38.127,70
Outras contas a pagar	33.977.505,97	33.940.864,91
Diferimentos	14.413.681,89	10.008.679,10
	68.495.297,63	50.506.162,37
Total do Passivo	210.003.257,25	113.476.713,40
Total do Património Líquido e Passivo	2.223.363.208,89	2.095.553.141,80

Quadro 31. Demonstração de resultados por naturezas previsional

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional		Valores em €
RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas	279.246.827,69	263.875.632,67
Vendas	52.080,33	41.329,09
Prestações de serviços e concessões	13.172.893,85	13.000.985,95
Rendimentos imputados de entidades controladas e associadas	-1.260.907,49	-1.253.324,51
Transferências e subsídios correntes obtidos	85.434.884,79	82.341.108,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-477.618,96	-477.402,03
Fornecimentos e serviços externos	-90.133.624,04	-67.247.366,12
Gastos com pessoal	-136.648.185,99	-123.972.566,19
Transferências e subsídios concedidos	-96.505.464,34	-82.170.415,95
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	26.128,84	25.870,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1.592.550,54	1.576.782,71
Provisões (aumentos/reduções)	-4.846.156,38	-4.603.204,19
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-23.371,04	-25.967,82
Outros rendimentos	22.018.370,87	21.222.783,03
Outros gastos	-432.611,61	-138.661,75
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	71.215.797,06	102.195.583,50
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-55.726.727,64	-55.174.977,86
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	15.489.069,42	47.020.605,64
Juros e rendimentos similares obtidos	2.203.352,34	992.260,91
Juros e gastos similares suportados	-291.031,80	-203.593,30
Resultados antes de impostos	17.401.389,96	47.809.273,25
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	17.401.389,96	47.809.273,25

Quadro 32. Demonstração de fluxos de caixa previsional

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional		Unidades	
Rubricas		31-12-2026	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10.943.697,74	10.949.191,18
Recebimentos de contributos		283.005.074,60	248.084.178,80
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		76.772.617,42	82.704.083,89
Recebimentos de utentes		7.276.541,40	12.291.520,70
Pagamentos a fornecedores		91.799.902,70	438.913.914,80
Pagamentos ao pessoal		131.051.601,01	-110.482.348,07
Pagamentos a contributos e utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		93.264.760,13	-79.747.600,50
Pagamentos de prestações sociais			
	Caixa gerado pelas operações	42.741.102,10	83.046.120,00
Outros recebimentos			225.346,07
Outros pagamentos		40.814.037,46	4.002.055,41
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	35.826.869,64	78.988.812,11
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respostantes a:			
Ativos fixos tangíveis		120.561.610,60	-40.802.220,00
Ativos intangíveis		3.161.702,76	-1.130.466,71
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		663.746,00	-403.746,00
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		21.501.001,00	20.297.533,37
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		12.614.027,40	24.089.309,14
Transferências de capital		1.267.305,06	1.287.917,89
Juros e rendimentos similares		1.707.460,79	804.908,36
Dividendos		338.102,51	340.089,49
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-86.814.423,77	-31.690.010,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		100.000.000,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respostantes a:			
Financiamentos obtidos		-14.820.411,00	1.237.077,00
Juros e gastos similares		-2.921.670,00	184.767,00
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	88.767.919,00	-1.431.844,00
	Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	37.770.364,07	-45.066.687,59
	Efeito das diferenças de câmbio		
	Caixa e seus equivalentes no Início do período	95.025.660,47	-49.950.710,00
	Caixa e seus equivalentes no Fim do período	133.596.033,34	95.025.660,47
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no Início do período		95.025.660,47	-49.950.710,00
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Ponto de saída de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		95.025.660,47	-49.950.710,00
II) execução orçamental		99.824.613,10	-43.325.071,15
II) operações de tesouraria		5.801.026,29	6.632.039,73
Caixa e seus equivalentes no Fim do período		133.596.033,34	95.025.660,47
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Ponto de saída de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		133.596.033,34	95.025.660,47
II) execução orçamental		127.605.987,00	99.824.613,10
De operações de tesouraria		5.860.005,51	5.801.026,29

ORÇAMENTO 2026

Porto.

Anexos



Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Valores em EUR

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receitas Correntes								
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		185 518 619	185 518 619	181 251 858	183 385 238	182 318 548	182 851 893
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 058 299	65 858 591	68 916 890	68 261 370	68 589 130	68 425 250	68 507 190
R4	Rendimentos de propriedade	797 690	17 177 755	17 975 445	17 545 293	17 760 369	17 652 831	17 706 600
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		70 239 961	70 239 961	65 589 722	62 100 008	62 100 008	62 100 008
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		2 130 943	2 130 943	37 314	34 129	35 722	34 925
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local		10	10	10			
R5.1.2	Exterior - UE		83 840	83 840	10			
R5.1.3	Outras		20	20	20			
R5.2	Subsídios correntes							
R5.3	Outras							
R6	Venda de bens e serviços	563 331	12 130 991	12 694 322	12 712 312	12 703 317	12 707 815	12 705 566
R7	Outras receitas correntes		50	50	50			
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento		4 047 112	4 047 112	1 467 148	1 232 457	1 969 483	2 322 641
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		12 812 788	12 812 788	1 266 077			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		9 419 002	9 419 002	10			
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local		10	10	10			
R9.1.2	Exterior - UE		960 888	960 888	10			
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R9.3	Outras		30	30	30			
R10	Outras receitas de capital		20	20	20			
Receitas não efetiva								
R12	Receitas com ativos financeiros		40	40	40			
R13	Receita com passivos financeiros		106 500 000	106 500 000				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		10	10	10			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita efetiva [1]		4 419 320	380 380 630	384 799 950	348 131 264	345 804 648	345 209 657	346 228 823
Receita não efetiva [2]			106 500 040	106 500 040	40			
Receita total [3]=[1]+[2]		4 419 320	486 880 680	491 300 000	348 131 314	345 804 648	345 209 657	346 228 823
Saldo Total [3]-[6]								
0								
Saldo Global [1]-[4]								
-91 015 883								
Despesa Primária								
472 893 973								
Saldo Corrente								
14 824 857								
Saldo de Capital								
-105 840 750								
Saldo Primário								
-88 094 013								

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(un.:euro)

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesas correntes								
D01	Despesas com pessoal	748 715	135 997 315	136 746 030	160 500	160 415	160 415	0
D011	Remunerações Certas e Permanentes	555 012	100 812 873	101 367 885	0	0	0	0
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	44 218	8 031 877	8 076 095	160 500	160 415	160 415	0
D013	Segurança Social	149 485	27 152 565	27 302 050	0	0	0	0
D02	Aquisição de bens e serviços	557 846	101 327 667	101 885 513	77 827 271	60 204 117	43 452 626	15 259 194
D03	Juros e outros encargos	0	2 921 870	2 921 870	2 990 267	2 542 145	2 094 024	1 645 902
D04	Transferências correntes e subsídios correntes	38 039	95 704 365	95 742 404	90 323 436	87 153 444	55 145 248	30 310 720
D041	Administrações Públicas	38 039	18 427 818	18 465 857	9 757 153	4 540 497	4 006 560	40 000
D04111	Administração Central - Estado	0	2 067 046	2 067 046	1 870 000	1 870 000	1 870 000	0
D04112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D04113	Segurança Social	0	425	425	0	0	0	0
D04114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D04115	Administração Local	0	8 800 676	8 800 676	1 980 537	1 975 437	1 541 500	0
D0412	Entidades do sector não lucrativo	34 893	6 337 996	6 372 889	4 921 100	540 060	440 060	40 000
D0413	Famílias	3 146	571 386	574 532	568 032	150 000	150 000	0
D0414	Outras	0	650 289	650 289	417 484	5 000	5 000	0
D042	Subsídios Correntes	0	77 276 547	77 276 547	80 566 283	82 612 947	51 138 688	30 270 720
D05	Outras despesas correntes	29 782	5 409 644	5 439 426	12 004	2 541	1 541	541
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	703 929	127 862 361	128 566 290	168 577 514	150 332 322	91 130 765	44 679 333
D07	Transferências de capital e Subsídios	11 206	4 298 507	4 309 713	3 365 676	2 625 676	2 625 676	2 550 676
D071	Transferências de capital	11 206	4 298 507	4 309 713	3 365 676	2 625 676	2 625 676	2 550 676
D0711	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D07111	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D07112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D07113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D07114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D07115	Administração Local	0	20	20	0	0	0	0
D0712	Entidades do sector não lucrativo	11 206	2 035 387	2 046 593	275 000	75 000	75 000	0
D0713	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D0714	Outras	0	2 263 100	2 263 100	3 090 676	2 550 676	2 550 676	2 550 676
D072	Subsídios Capital	0	0	0	0	0	0	0
D08	Outras despesas de capital	1 120	203 477	204 597	0	0	0	0
Despesa efetiva [4]		2 090 637	473 725 206	475 815 843	343 256 668	303 020 660	194 610 295	94 446 366
Despesa não efetiva [5]		0	15 484 157	15 484 157	14 820 411	14 820 411	14 820 411	14 820 411
D09	Despesa com ativos financeiros	0	663 746	663 746	0	0	0	0
D10	Despesa com passivos financeiros	0	14 820 411	14 820 411	14 820 411	14 820 411	14 820 411	14 820 411
Despesa total [6]=[4]+[5]		2 090 637	489 209 363	491 300 000	358 077 079	317 841 071	209 430 706	109 266 777
Saldo total [3]-[6]				0				
Saldo global [1]-[4]				-91 015 883				
Despesa primária								
Saldo corrente								
Saldo de capital								
Saldo primário								

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Anexo III

Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2023

ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2026

(Un.: euro)

Anexo V

Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2026

Finalidade	Banco	Capital em dívida		Utilizações	Amortizações	(Un.: euro) Capital em dívida 31/12/2026
		31/12/2025				
Cobertura de necessidades de investimento	B.P.I.	6 803 920			1 237 077	5 566 843
	Bankinter/CCA/CGD		56 500 000		9 416 667	47 083 333
	CGD		50 000 000		4 166 667	45 833 333
Total		6 803 920	106 500 000		14 820 411	98 483 509

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal	136 746 030		136 746 030
Aquisição de bens e serviços	101 885 513		101 885 513
Juros e outros encargos	2 921 870		2 921 870
Transferências correntes	18 465 857		18 465 857
Subsídios	77 276 547		77 276 547
Outras despesas correntes	5 439 426		5 439 426
Aquisição de bens de capital	128 566 290		128 566 290
Transferências de capital	4 309 713		4 309 713
Ativos financeiros	663 746		663 746
Passivos financeiros	14 820 411		14 820 411
Outras despesas de capital	204 597		204 597
Total	128 566 290	362 733 710	491 300 000

Anexo VII

GO Porto, E.M.

Contrato de Gestão de Empreendimentos

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028	2029	2030
2 URBANISMO					
2.2 Valorização do Ambiente Urbano e Espaço Público	17 269 000	33 310 000	32 426 000	23 302 000	16 711 000
3 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
3.1 Natureza e Espaços Verdes	1 091 000	4 950 000	4 445 000	3 700 000	3 000 000
4 COESÃO SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL					
4.4 Cuidados de Saúde Primários	5 036 000	9 016 000	6 930 000	1 300 000	
6 DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO					
6.1 Desporto Ativo	3 645 000	3 580 000	4 075 000	3 300 000	2 000 000
7 ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, TURISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO					
7.2 Comércio	100 000	150 000			
8 MOBILIDADE E TRANSPORTES					
8.2 Transição Modal	2 040 000	1 550 000		1 055 000	1 055 000
9 EDUCAÇÃO, TALENTO E CONHECIMENTO					
9.1 Educação	2 300 000	8 400 000	15 350 000	17 260 000	9 000 000
10 CULTURA E PATRIMÓNIO					
10.2 Património e Equipamentos Culturais	9 620 000	19 055 000	17 015 000	27 465 000	11 500 000
11 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO					
11.2 Gestão dos Serviços Municipais	697 000	1 590 000	695 000	335 000	275 000
Gestão dos Serviços Municipais - Outros	200 000	310 000	310 000	310 000	310 000
Sub-total	897 000	1 900 000	1 005 000	645 000	585 000
Total	41 998 000	81 911 000	81 246 000	78 027 000	43 851 000

Contrato Programa

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028	2029	2030
11 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO					
11.2 Gestão dos Serviços Municipais (subsídio à exploração)	4 909 000	5 075 000	5 186 000	5 261 000	5 357 000
Total	4 909 000	5 075 000	5 186 000	5 261 000	5 357 000

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

GO Porto, E.M.

Designação	Empreendimentos	2026	2027	2028	2029	(Un: euro) 2030
Alameda das Antas - Talude					300 000	
Alameda de Aquilino Ribeiro I Pavimentação			170 000			
Alameda de Cartes I Pavimentação				900 000		
Arruamentos na Lapa I Requalificação		67 000	500 000	1 000 000	950 000	
Avenida AEP I Beneficiação					1 000 000	2 000 000
Avenida da Boavista I Hospital Militar I Pavimentação			274 000			
Avenida de França I Pavimentação					400 000	
Avenida dos Aliados e Envolvente I Pavimentação				400 000		
Avenida Nun'Álvares I Construção		100 000	1 500 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim				240 000	910 000	
Edifício na Rua da Boavista I Demolição		25 000				
Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação		38 000	545 000	550 000		
GEP I Acordo Quadro para Projeto de Pavimentação de Vias 2024		35 000				
GEP I Beneficiação da Rua de Leonardo Coimbra		100 000	350 000			
GEP I Pavimentos na Rua de Belos Ares e Outras			50 000			
GEP I Rede 20 - Rua de Cimo de Vila e Outras			212 000			
GEP I Redimensionamento de Caldeiras - 02			72 000			
GEP I Requalificação da Avenida de Camilo		100 000	1 300 000			
GEP I Rua da Argentina e Travessa da Fonte Arcada		157 000				
Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha I Requalificação		2 000	50 000	1 000 000	1 000 000	500 000
Largo de Mompilher - Requalificação					16 000	714 000
Loteamento do Monte da Bela					1 000 000	2 000 000
Loteamento do Monte Pedral - Construção		800 000	2 250 000	2 000 000		
Obras de Arte – Fase 1		50 000	990 000	950 000		
Obras de Arte – Fase 3		200 000	915 000			
Obras de Arte I Lote 6		85 000	1 140 000			
Obras de Arte I Lote 7		50 000	570 000			
Obras de Arte I Lote 8		63 000		755 000		
Obras de Arte I Lote 9				210 000		
Praça da Corujeira - Requalificação		200 000	2 380 000	3 535 000	2 500 000	
Praça de Gomes Teixeira I Pavimentação					200 000	
Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz e outros I Requalificação		800 000	1 400 000	200 000		
Praceta de Eduardo Soares I Pavimentação				60 000		
Praceta de Luís António Verney I Pavimentação				25 000		
Praceta de Ribeiro Sanches I Pavimentação				47 000		
Praceta Gonçalves Coelho I Pavimentação				69 000		
Praceta Maestro Resende Dias I Beneficiação		175 000				
Programa Rua Direita - Soma		8 648 000	6 785 000	1 841 000		
R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento		600 000	1 500 000	700 000		
Reabilitação Urbana de Azevedo- Campanhã - Fase 2		800 000	1 400 000	600 000		
Requalificação Espaço Público Lordelo		800 000	1 000 000	1 400 000	1 000 000	1 000 000
Requalificação Ruas Galeria París e Picaria		506 000				587 000
Residências Universitárias - Monte Pedral I Construção		1 000	1 000	1 000		
Rua Bartolomeu Velho - Beneficiação		50 000				
Rua Capitão Pombeiro e Tv. da Calçada I Beneficiação		29 000	310 000	940 000		
Rua D. João Coutinho e Rua Padre Diamantino Gomes I Beneficiação		65 000	500 000	900 000	500 000	
Rua da Agra de Ramalde I Requalificação						330 000
Rua da Azenha I Beneficiação				146 000		
Rua da Azenha I Pavimentação					146 000	
Rua da Boa Hora e Rua do Rosário I Pavimentação					300 000	200 000
Rua da Constituição I Requalificação					2 000 000	2 000 000
Rua da Corujeira de Baixo I Beneficiação			24 000			
Rua da Madeira		27 000	435 000	240 000		
Rua da Nau S. Rafael I Beneficiação		14 000		350 000		
Rua da Senhora de Campanhã I Beneficiação				193 000		
Rua da Sociedade Protetora dos Animais I Requalificação		15 000	430 000			
Rua das Andresas - Loteamento Municipal		11 000	730 000	700 000	300 000	
Rua de Antero de Quental I Beneficiação		68 000	870 000	1 000 000	1 000 000	
Rua de António Carneiro I Beneficiação					200 000	
Rua de Barbosa do Bocage I Requalificação		2 000		350 000		
Rua de Coelho Neto e Travessa do Poço das Patas I Requalificação						510 000

Designação	Empreendimentos	2026	2027	2028	2029	2030
	Rua de João Pedro Ribeiro I Requalificação					300 000
	Rua de Joaquim Leitão I Beneficiação	565 000				
	Rua de Martim de Freitas e Rua Rafael Bordalo Pinheiro I Pavimentação			100 000		
	Rua de Mota Pinto e Praça Gonçalves Coelho I Beneficiação	120 000				
	Rua de Pereiró, Rua D. Estevão da Gama e Travessa de Baixo de Pereiró I Requalificação	2 000	500 000	980 000		
	Rua de Salazares e Rua da Preciosa I Requalificação	3 000	1 000 000	1 600 000	1 200 000	
	Rua do Beato Inácio de Azevedo I Beneficiação	110 000				
	Rua do Cativo e Rua da Porta do Sol I Requalificação	410 000	400 000			
	Rua do Monte Pedral I Beneficiação	430 000				
	Rua do Seixal I Beneficiação	17 000	650 000	1 000 000		
	Rua dos Mártires da Liberdade I Requalificação				200 000	300 000
	Rua Eirinhos - Prolongamento	4 000	600 000	650 000		
	Rua General Sousa Dias, Rua Duque Loulé e Rua Saraiva Carvalho I Beneficiação	5 000	350 000	350 000		
	Rua Guerra Junqueiro e Rua Monsenhor Fonseca Soares I Beneficiação				300 000	800 000
	Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação - Beneficiação - fase 2	450 000				
	Rua Sarmento Beires I Requalificação	14 000			1 000 000	170 000
	Rua Sport Comércio e Salgueiros I Beneficiação	2 000	230 000	230 000		
	Rua Vale Formoso I Beneficiação	38 000	660 000	1 395 000	1 500 000	
	Travessa da Arrábida I Requalificação	73 000				
	Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo				300 000	300 000
	Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua Henrique de Sousa Reis	9 000	400 000			
	Viaduto Rua de Pedro Hispano I Acessibilidades			20 000	80 000	
	subtotal	17 269 000	33 310 000	32 426 000	23 302 000	16 711 000
	Casa Tait I Requalificação Jardim	6 000				
	Cemitério de Agramonte I Edifício Administrativo I Remodelação	515 000				
	Crematório Prado do Repouso – Ampliação		600 000	1 030 000		
	EJR I Jardim Soares dos Reis I Beneficiação		300 000			
	Espaços Jogo e Recreio I Beneficiação	150 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	3 000 000
	Jardim Cordoaria	80 000				
Natureza e Espaços Verdes	Jardim Emílio David I Reforço Drenagem			60 000		
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias				1 700 000	
	Palácio de Cristal I Centro de Educação Ambiental I Beneficiação	25 000	220 000	275 000		
	Parque da Cidade I Casa das Máquinas e Lago II		1 000 000			
	Parque Urbano da Lapa - Construção	5 000	720 000			
	Passeio Alegre I Instalações Sanitárias I Reabilitação	240 000				
	Quinta de Salgueiros I Biolab I Construção	35 000	750 000	750 000		
	Quinta do Covelo I Centro de Educação Ambiental I Construção	35 000	360 000	330 000		
	subtotal	1 091 000	4 950 000	4 445 000	3 700 000	3 000 000
	CS Aldoar I Reabilitação	250 000	1 000 000	530 000		
	CS Carvalhido I Construção	571 000	1 541 000	1 500 000		
	CS CDP e Serpa Pinto I Reabilitação	35 000	500 000	1 000 000	1 300 000	
	CS Cercos I Reabilitação	940 000	550 000			
Cuidados de Saúde Primários	CS Foz do Douro I Reabilitação	450 000				
	CS Garcia de Orta I Construção	970 000	1 970 000	1 000 000		
	CS Porto d'Ouro I Reabilitação	250 000	1 000 000	1 050 000		
	CS Santos Pousada e Porto Centro I Construção	460 000	1 815 000	1 850 000		
	CS Unidade Azevedo Campanhã I Construção	500 000	640 000			
	CS Vale Formoso I Reabilitação	610 000				
	subtotal	5 036 000	9 016 000	6 930 000	1 300 000	
	Campo Municipal de Campanhã I Construção	3 400 000				
	Parque Desportivo da Ervilha I Construção	210 000	2 360 000	2 660 000	3 000 000	
Desporto Ativo	Parque Desportivo de Ramalde I Reparações		515 000	515 000		
	Parque Desportivo Municipal Oriental I Construção	35 000	500 000	700 000	300 000	
	PDE I Intervenções Generalizadas				2 000 000	
	Queimódromo I Drenagem de Águas Pluviais		205 000	200 000		
	subtotal	3 645 000	3 580 000	4 075 000	3 300 000	2 000 000
Comércio	Instalações sanitárias e da fiscalização I Rua Estação de Contumil I Construção		100 000			
	Praça da Vandona I Proteção e Gradeamento I Construção	100 000		50 000		
	Praça de Santo Ildefonso I Iluminação					
	subtotal	100 000	150 000			
Transição Modular	Articulação de redes intraurbanas de ciclovias: Ligação PORTO-S.MAMEDE INFESTA	50 000	700 000			
	Asprela Campanhã I Ciclovia Ligação	590 000				
	Palácio de Cristal I Ligações Mecanizadas I Percursos Pedonais	1 400 000	850 000			
	Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas				1 055 000	1 055 000

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2026	2027	2028	2029	2030
	subtotal	2 040 000	1 550 000		1 055 000	1 055 000
Educação	EB da Ponte I Requalificação	1 040 000				
	EB Eugénio de Andrade I Requalificação	110 000	2 000 000	3 500 000	5 100 000	2 000 000
	EB Francisco Torrinha I Requalificação	60 000	4 000 000	5 100 000	3 100 000	
	EB Nicolau Nasoni I Requalificação	60 000	2 000 000	3 250 000	2 060 000	
	ES Infante D. Henrique I Reabilitação	100 000	400 000	3 500 000	7 000 000	7 000 000
	Esc. Sec. Alexandre Herculano – Arranjos Exteriores	930 000				
	subtotal	2 300 000	8 400 000	15 350 000	17 260 000	9 000 000
Património e Equipamentos Culturais	Balleteatro Escola de Artes I Reabilitação	900 000	1 850 000			
	BMAG I Beneficiação		450 000	1 000 000	1 000 000	
	BPMP - Requalificação	4 000 000	9 440 000	11 325 000	11 250 000	
	BPMP Painéis Azulejos I Remoção, recuperação e remontagem				15 000	
	Galeria Municipal - Beneficiação		100 000	640 000	600 000	
	Museu CACE - Reabilitação	70 000	1 850 000	2 200 000	1 830 000	
	Palacete dos Viscondes de Balsemão I Reabilitação		175 000	1 250 000	2 770 000	1 500 000
	Palácio São João Novo I Reabilitação		600 000	600 000	10 000 000	10 000 000
	Teatro Municipal Campo Alegre I Remodelação Interior	150 000				
	Antigo Matadouro Industrial do Porto - Reconversão	4 500 000	4 590 000			
	subtotal	9 620 000	19 055 000	17 015 000	27 465 000	11 500 000
Gestão dos Serviços Municipais	Edifício S. Dinis - Total	52 000	50 000	60 000	75 000	75 000
	Hangar no RSB – Requalificação	65 000	430 000	435 000		
	Instalações PC Pasteleira I Remodelação	150 000				
	Mercado do Bolhão - Total	300 000	630 000	200 000	260 000	200 000
	Parque da Cidade I Edifício Administrativo I Remodelação		480 000			
	Quinta do Mira I Remodelação	130 000				
	subtotal	697 000	1 590 000	695 000	335 000	275 000
Gestão dos Serviços Municipais - Outros	Comunicação Obra Geral	100 000	210 000	210 000	210 000	210 000
	Consultoria Jurídica	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	subtotal	200 000	310 000	310 000	310 000	310 000
	Total	41 998 000	81 911 000	81 246 000	78 027 000	43 851 000

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo VIII
DomusSocial, E.M.

Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028
2 URBANISMO			
2.2 Valorização do Ambiente Urbano e Espaço Público	250.000	250.000	250.000
4 COESÃO SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL			
4.4 Cuidados de Saúde Primários	600.000	600.000	600.000
4.5 Qualidade de Vida	900.000	450.000	450.000
Sub-total	1.500.000	1.050.000	1.050.000
5 HABITAÇÃO			
5.2 Habitação Social	21.300.000	22.270.000	22.300.000
6 DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO			
6.1 Desporto Ativo	50.000	50.000	50.000
9 EDUCAÇÃO, TALENTO E CONHECIMENTO			
9.1 Educação	3.000.000	2.300.000	1.500.000
11 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO			
11.2 Gestão dos Serviços Municipais	3.020.000	6.440.000	5.600.000
Total	29.120.000	32.360.000	30.750.000

Contrato de Mandato para a operação de Lordelo do Ouro

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028
5 HABITAÇÃO			
5.1 Porto Habita	10.000.000	11.000.000	8.000.000
Total	10.000.000	11.000.000	8.000.000

Contrato Programa - Porto Solidário

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028
5 HABITAÇÃO			
5.1 Porto Habita	2.650.000	2.650.000	2.650.000
Total	2.650.000	2.650.000	2.650.000

Contrato Programa - Melhoria de Acessibilidades em Habitações

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028
11 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO			
11.2 Gestão dos Serviços Municipais	50.000	50.000	50.000
Total	50.000	50.000	50.000

Contrato Programa

(Un.: euro)

Designação	2026	2027	2028
11 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO			
11.2 Gestão dos Serviços Municipais	1.202.014	1.674.255	1.812.670
Total	1.202.014	1.674.255	1.812.670

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

Designação	Empreendimentos	2026	2027	2028	(Un.: euro)
Valorização do Ambiente Urbano e Espaço Público	Manutenção preventiva e corretiva	250 000	250 000	250 000	
	Subtotal	250 000	250 000	250 000	
Cuidados de Saúde Primários	Manutenção preventiva e corretiva_Descentralização	600 000	600 000	600 000	
	Subtotal	600 000	600 000	600 000	
Qualidade de Vida	Casa do Vale - Cobertura e tratamento infiltrações	175 000			
	Campinas - Requalificação espaço bloco 24	125 000			
	Associação Abraco - Remodelação frações D, E e F edifício Damião de Góis	122 800			
	Cerco do Porto - Adaptação espaço para ceder instituição (B19-Cave 09)	40 000			
	Antas - Adaptação espaço para ceder instituição (entrada 113)	37 069			
	Projetos imateriais [despesa corrente]	250 000	250 000	250 000	
	Manutenção preventiva e corretiva - restante	150 131	200 000	200 000	
	Subtotal	900 000	450 000	450 000	
Habitação Social	Agrupamento Falcão - blocos A1,A2,C,B2,B4,B5	730 175			
	Arrabida	401 934	400 000		
	Bom Sucesso - condomínios dos blocos A a F [despesa corrente]	1 052 950			
	Carvalheiras	961 325	2 200 000		
	Central de Francos - condomínios [despesa corrente]	20 470			
	Colonia Viterbo Campos	250 000			
	Condomínias - condomínios dos blocos A2 e B4 [despesa corrente]	537 531			
	Duque de Saldanha	110 000	205 000	1 500 000	
	Eirinhas	2 131 555			
	Fernão de Magalhães - condomínios dos blocos 1 a 4, 6 a 11 e 18 [despesa corrente]	244 048	1 586 990	2 000 000	
	Pasteleira Nova - rede de esgoto		700 000		
	Pinheiro Torres - blocos 1 a 3	1 029 600			
	Pinheiro Torres - blocos 4, 5, 6, 9 e 10	1 415 653	1 800 000		
	Pinheiro Torres - blocos 7, 8 e 11	1 353 100	1 700 000		
	Plátanos - património dos pobres	1 385 707			
	Ramalde - Envelhecer XXI	86 688			
	Rua Cimo de Vila, n.º 109 e 113	500 000	1 450 245		
	Rua da Corticeira, n.ºs 14 e 16	219 800			
	Rua de São Miguel, n.ºs 45 a 51	570 000			
	Rua de Gomes Freire, n.º 50 a 68	72 000	1 400 000	700 000	
	Rua de Santos Pousada, n.º 1073	718 450	1 000 000		
	Rua Tomás Gonzaga, n.ºs 16 e 38	50 000			
	Rua Tomás Gonzaga, n.ºs 43 e 45	337 741			
	Rua de São Brás, n.ºs 251 a 263	50 000			
	São Roque da Lameira - blocos 1 a 5, 7 a 12 e 20		1 400 000	1 550 000	
	Tapada	1 460 000			
	Aldoar - espaço público		500 000	2 675 680	
	Bom Pastor e Vale Formoso - espaço público	1 315 670			
	Campinas - espaço público	300 000	1 055 000	3 095 000	
	Carvalhido - espaço público	150 000	1 420 000		
	Cerco do Porto - espaço público	100 000	1 000 000	5 450 000	
	Falcão - espaço público			1 580 000	
	Maceda - espaço público	10 030			
	Monte da Bela - espaço público	1 185 572	1 900 000		
	Pasteleira - espaço público			1 200 000	
	Habitações devolutas	2 500 000	2 500 000	2 500 000	
	Honorários [despesa corrente]	50 000	52 765	49 320	
	Subtotal	21 300 000	22 270 000	22 300 000	
Desporto Ativo	Manutenção preventiva e corretiva		50 000	50 000	
	Subtotal	50 000	50 000	50 000	
Educação	EB. Torrinha: Reabilitação cobertura	490 000			
	EB. Viseu: Reabilitação coberturas, fachadas e interiores	250 000	250 000		
	EB. Lagarica: Reabilitação fachadas		450 000		
	EB. Sol: Beneficiação e reconversão instalações	190 000			
	EB. Augusto Lessa: Reabilitação cobertura	160 000			
	EB. Fontinha: Requalificação recreativa	100 000	100 000		
	EB. Campo 24 de Agosto: Melhorias nas instalações sanitárias e vestuários	188 000			
	EB. Constituição: SCI - evacuação	16 000			
	ES. Leonardo Coimbra: Reparação Pavimento exterior	90 000			
	Manutenção preventiva e corretiva - descentralização da educação	816 000	800 000	800 000	
	Manutenção preventiva e corretiva - restante	700 000	700 000	700 000	
	Subtotal	3 000 000	2 300 000	1 500 000	
Gestão dos Serviços Municipais	Edifício DomusSocial: Reabilitação Cobertura + Inst. Prov	800 000			
	Edifício DomusSocial: Ampliação da sede da empresa	400 000	500 000	2 600 000	
	Casa do Infante - Caixilharias e reparação do teto e do chão da Torre Norte	156 500	156 500		
	Oficinas Carvalhido: Reabilitação da Zona de Lavagens	150 000			
	Casa de Ponto da Rua do Sol	128 033	128 033		
	Edifício Rua de Baixo 5 e 9 e Viela do Buraco	100 000			
	Escola Pires de Lima - Inspeção, diagnóstico e projeto muro	80 000			
	Julgados de Paz - reformulação gabinete e copa	80 000			
	CEA - S. Roque - Conversão para ateliers	65 000	65 000		
	Paços do Concelho: Reabilitação da cobertura		950 624		
	Edifício dos Correios: Reabilitação 3.º e 7.º Piso		500 000	1 500 000	
	Teatro Rivoli - Trabalhos manutenção corretiva		488 694		
	Oficinas Carvalhido: Beneficiação entradas e fachadas		480 000		
	Posto de limpeza - Rua das Carvalheiras		432 490		
	Cemitério de Agramonte - Requalificação		407 400		
	Cemitério do Prado do Repouso - Muro dos ossários		394 000		
	Cemitério do Prado do Repouso - Requalificação geral e do edifício da secretaria		365 000		
	Biblioteca Almeida Garrett - Beneficiação Casa Forte		172 727		
	C. Social da Sé Catedral do Porto: Reabilitação				
	Manutenção preventiva e corretiva	1 060 467	1 399 533	1 500 000	
	Subtotal	3 020 000	6 440 000	5 600 000	
	Total	29 120 000	32 360 000	30 750 000	
Designação	Empreendimentos	2026	2027	2028	
Porto Habita	Operação Lordelo do Ouro	10 000 000	11 000 000	8 000 000	
	Total	10 000 000	11 000 000	8 000 000	

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo IX

ÁGORA, E.M., SA

Designação	2026	2027	2028	(Un.: euro)
Subsídio à Exploração	26.626.740	27.159.275	27.702.462	
Serviços Transversais e de Suporte Desportivos	4.792.283	4.888.128	4.985.891	
Direções Desportivas e Entretenimento	3.887.170	3.964.913	7.434.707	
Direções Culturais	7.146.008	7.288.928	4.044.212	
Interação com os Interlocutores da Cidade Cultura	1.381.684	1.409.318	1.437.504	
Interação com os Interlocutores da Cidade Desporto e Entretenimento	2.514.627	2.564.920	2.616.219	
Atividades Culturais	4.541.505	4.632.335	4.724.982	
Atividades de Entretenimento	2.363.463	2.410.733	2.458.947	
Contrato de Mandato	3.429.400	3.497.988	3.567.947	
Cultura	2.117.313	2.159.658	2.202.851	
Desporto e Entretenimento	1.213.953	1.238.232	1.262.997	
Plataformas Desportivas	19.731	20.126	20.528	
Edifícios	17.925	18.284	18.649	
Atividades Desportivas nas Escolas	60.478	61.688	62.922	
Total	30.056.140	30.657.263	31.270.409	

Anexo X

Porto Ambiente, E.M., S.A.

Designação	2026	2027	2028	2029	(Un.: euro)
Subsídio à Exploração					
Gestão de Resíduos Urbanos	1.887.476	2.014.153	1.954.069	1.805.008	
Limpeza do Espaço Público	11.343.566	12.024.625	12.455.736	12.854.163	
Pacto Neutralidade Carbónica (NC)	325.590	335.131	345.286	355.810	
Total	13.556.632	14.373.909	14.755.091	15.014.981	

Anexo XI

Porto Vivo, SRU E.M., S.A.

Designação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	(Un.: euro)
Subsídio à Exploração	2 715 247	2 715 247	2 715 247	2 715 247	2 715 247	2 715 247	2 715 247	2 715 247
Contrato Programa (Centro Histórico)	464 780	464 780	464 780	464 780	464 780	464 780	464 780	464 780
Contrato Programa (ORU Campanhã - Corujeira)	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876
Contrato Programa (ORU Campanhã - Estação)	154 005	154 005	154 005	154 005	154 005	154 005	154 005	154 005
Contrato Programa (ORU Campanhã - Azevedo)	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876	138 876
Contrato Programa (ORU Lordelo)	138 873	138 873	138 873	138 873	138 873	138 873	138 873	138 873
Contrato Programa (Porto com Sentido)	590 062	590 062	590 062	590 062	590 062	590 062	590 062	590 062
Contrato Programa (1º Direito Ilhas)	697 427	697 427	697 427	697 427	697 427	697 427	697 427	697 427
Contrato Programa (Gestão e Manut. de Imóveis)	392 348	392 348	392 348	392 348	392 348	392 348	392 348	392 348
Contratos de Mandato	12 235 237	16 017 304	19 760 195	5 537 082	4 697 864	4 815 310	4 935 693	
Obras de Manutenção e Reabilitação Profunda	10 085 237	12 862 110	15 397 761	953 800				
Rendas (Porto com Sentido)	2 150 000	3 155 194	4 362 434	4 583 282	4 697 864	4 815 310	4 935 693	
Total	14 950 484	18 732 551	22 475 442	8 252 329	7 413 111	4 815 310	4 935 693	

Anexo XII

CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.

Designação	2026	2027	2028	2029
Subsídio à Exploração_CP Dominio da Energia	1.427.947	1.551.226	1.604.493	1.636.582
Total	1.427.947	1.551.226	1.604.493	1.636.582
(Un.: euro)				
Designação	2026	2027	2028	2029
Subsídio à Exploração_CP Frente Marítima	744.383	759.271	774.456	789.946
Total	744.383	759.271	774.456	789.946
(Un.: euro)				
Designação	2026	2027	2028	
Subsídio à Exploração_CP Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água, Rios e Ribeiras Urbanas	604.089	615.600	576.971	
Total	604.089	615.600	576.971	
(Un.: euro)				
Designação	2026	2027	2028	2029
Subsídio à Exploração_CP Águas Pluviais	3.290.174	3.564.909	3.835.424	4.093.211
Total	3.290.174	3.564.909	3.835.424	4.093.211
(Un.: euro)				
Designação	2026	2027	2028	2029
Contrato de Mandato Energia	4.489.500	3.923.700	4.169.700	3.936.000
Total	4.489.500	3.923.700	4.169.700	3.936.000
(Un.: euro)				
Designação	2026	2027	2028	2029
Contrato de Mandato_Aumento da resiliência hídrica e redução da ocorrência de inundações do Município do Porto e Concretização das medidas de apoio aos danos resultantes dos fenómenos de precipitação intensa e persistente dos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023	2.342.925	2.192.752	2.236.607	2.281.339
Total	2.342.925	2.192.752	2.236.607	2.281.339
(Un.: euro)				
Designação	2026			
Contrato de Mandato - Gestão da Frente Marítima	49.200			
Total	49.200			

Anexo XIII

Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	(Un.: euro)
Rua da Sociedade Protetora dos Animais	terreno	2.900.000
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	terreno	2.000.000
PPA - lote 7.1	terreno	8.700.000
PPA - lote 8.2	terreno	1.710.000
PPA - lote 8.3	terreno	1.720.000
PPA - lote 8.4	terreno	3.530.000
PPA - lote 9.2	terreno	2.880.000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A	terreno	540.000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A1	terreno	470.000
Alameda de Cartes	terreno	1.920.000
Rua do Bom Sucesso com a Rua da Piedade	terreno	900.000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - A	terreno	171.000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - B	terreno	189.000
Avenida da Boavista / 2ª Rua do Castelo do Queijo	terreno	6.500.000
Rua de Valongo	terreno	550.000
Rua Rocha Peixoto	terreno	1.100.000
Rua João Ramalho	terreno	500.000
Rua de Dionísio dos Santos Silva	terreno	1.159.700
Alameda dos Capitães de Abril (Lapa)	terreno	2.299.000
Rua de Egas Moniz	terreno	595.000
Rua Lopo Soares de Albergaria	terreno	1.497.000
Rua Damião de Góis - Parcela A	terreno	1.139.000
Monte Pedral - Lote 5	terreno	4.079.000
Total		47.048.700

Anexo XIV

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.I.P.C.	Participação do Município	
		%	€
Mercado Abastecedor Porto, S.A.	501 958 630	25,50%	1.147.500,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	0,22%	247.154,00
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	13,31%	2.781.220,00
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	0,00%	5,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	1,42%	249.350,00
Gestão e Obras do Porto, E.M.	505 037 238	100%	500.000,00
CMPH - DomusSocial - Empresa de Hab. e Manutenção do Município do Porto, E.M.	505 037 700	100%	500.000,00
Porto Vivo, SRU - Socied. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	506 866 432	100%	4.786.208,52
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	507 718 666	100%	80.000.000,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	507 718 640	100%	2.200.000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto E.M., SA	514 280 956	100%	3.265.566,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M.,S.A.	500 246 467	53,69%	73.867.606,70
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	34,58%	70.625,00
Fundação Casa da Música	507 636 295	3,10%	200.000,00
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	501 814 957	0,65%	11.830,00
Associação Porto Digital	506 838 730	80,04%	1.885.000,00
Fundação da Juventude	502 263 342	1,38%	24.939,90
Fundação Portugal África	503 530 409	2,63%	299.278,74
Fundação de Serralves	502 266 643	0,30%	49.879,79
Fundo Investimento Imobiliário Invesurb	720.011.914	21,48%	2.536.546,97
Fundo de Apoio Municipal - FAM	513.319.182	1,03%	4.317.111,00
Total			178.939.821,62

Anexo XV**Responsabilidades contingentes**

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
993/13.8BEPRT	Acção Administrativa
2002/12.5BEPRT	Acção Administrativa Comum
2319/15.7BEPRT	Acção Administrativa Especial
3023/17.7BEPRT	Acção Administrativa
598/18.7BEPRT	Acção Administrativa
5442/19.5T8PRT	Acção Administrativa
2047/19.4BEPRT	Acção Administrativa
2348/19.1BEPRT	Acção Administrativa
989/20.3BEPRT	Acção Administrativa
1563/20.0BEPRT	Acção Administrativa
1838/20.8BEPRT	Acção Administrativa
2440/20.0BEPRT	Acção Administrativa
78/21.3BEPRT	Contencioso Pré-Contratual
700/21.1BEPRT	Acção Administrativa
915/21.2BEPRT	Acção Administrativa
2186/21.1BEPRT	Acção Administrativa
48/19.1BEPRT	Acção Administrativa
1016/22.1BEPRT	Acção Administrativa
1907/22.0BEPRT	Acção Administrativa
293/23.5BEPRT	Acção Administrativa
571/23.3BEPRT	Acção Administrativa
1795/23.9BEPRT	Acção Administrativa
2090/23.9BEPRT	Acção Administrativa
2199/23.9BEPRT	Acção Administrativa
2568/23.4BEPRT	Acção Administrativa
533/24.3BEPRT	Acção Administrativa
533/24.3BEPRT	Acção Administrativa
961/24.4BEPRT	Acção Administrativa
883/24.9BEPRT	Acção Administrativa
1486/24.3BEPRT	Acção Administrativa
2185/24.1BEPRT	Acção Administrativa
2224/24.6BEPRT	Acção Administrativa
2523/24.7BEPRT	Acção Administrativa
73/25.3BEPRT	Acção Administrativa
323/25.6BEPRT	Acção Administrativa
528/25.0BEPRT	Acção Administrativa
523/25.9BEPRT	Acção Administrativa
875/25.0BEPRT	Acção Administrativa
966/25.8BEPRT	Acção Administrativa
1026/25.7BEPRT	Acção Administrativa
1131/25.0BEPRT	Acção Administrativa
1186/25.7BEPRT	Acção Administrativa
1074/25.7BEPRT	Acção Administrativa
1256/25.1BEPRT	Acção Administrativa
1339/25.8BEPRT	Acção Administrativa
1490/25.4BEPRT	Acção Administrativa
1716/25.4BEPRT	Acção Administrativa
1744/25.0BEPRT	Acção Administrativa
2585/11.7BEPRT	Impugnação
78/18.0BEPRT	Acção Administrativa
773/20.4BEPRT	Impugnação
922/22.8BEPRT	Intimação para um Comportamento
1729/23.0BEPRT	Impugnação
1432/24.4BEPRT	Impugnação
529/23.2BEPRT	Acção Administrativa
12459/23.3T8PRT	Pedido de Indemnização
22426/22.9T8PRT	Pedido de Indemnização
10773/23.7T8PRT	Pedido de Indemnização

Anexo XVI

Despesa Fiscal

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	(Un.: euro) novembro/2024 a outubro/2025
Empresas e Fundações Municipais / Entidades Canonicamente Erectas / Particulares com insuficiência económica / Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica/Consulados via Convenção de Viena).	Art.º G/13.º, n.º 1	296.614,82
Freguesias / PC Utilidade Pública Administrativa / IPSS / PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas / PC religiosas / Associações desportivas e sindicais; Consulados; Pessoas com deficiência.	Art.º G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Art.º G/19.º, n.º 1 e 2	2.479.513,96
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º	76.865,94
Particulares / Promotores de Operações Urbanísticas	G/16º nº1	1.017.919,79
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2025	Artº G/16º, n.º 2	1.227.966,06
Entidades diversas	Art.º G/13.º, n.º 5	299.192,65
Total		5.398.073,22

Anexo XVII

Despesa da Autarquia - Classificação Funcional

Função / Subfunções		Orçamento 2026			(un.: euro)
		PPI	Ações Relevantes	Total	
1	FUNÇÕES GERAIS	13 199 148	116 232 198	129 431 346	26,3%
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	11 821 124	74 018 417	85 839 541	17,5%
1.1.1	Administração geral	11 821 124	74 018 417	85 839 541	17,5%
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas	1 378 024	42 213 781	43 591 805	8,9%
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	1 350 024	14 197 575	15 547 599	3,2%
1.2.2	Polícia Municipal	28 000	28 016 206	28 044 206	5,7%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	90 755 211	163 641 660	254 396 871	51,8%
2.1.0	Educação	11 915 821	56 280 954	68 196 775	13,9%
2.1.1	Ensino não superior	6 260 351	50 401 484	56 661 835	11,5%
2.2.1	Serviços individuais de saúde	5 655 470	5 879 470	11 534 940	2,3%
2.3.0	Segurança e Ação Sociais	726 370	12 390 365	13 116 735	2,7%
2.3.2	Ação social	726 370	12 390 365	13 116 735	2,7%
2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	63 174 715	57 681 594	120 856 309	24,6%
2.4.1	Habitação	39 480 237	10 956 024	50 436 261	10,27%
2.4.2	Ordenamento do território	11 049 238	11 349 174	22 398 412	4,6%
2.4.5	Resíduos sólidos	0	1 216 235	1 216 235	0,2%
2.4.6	Proteção do meio ambiente	12 645 240	34 160 162	46 805 402	9,5%
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	14 938 305	37 288 747	52 227 052	10,6%
2.5.1	Cultura	10 051 000	23 206 225	33 257 225	6,8%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	4 887 305	14 082 522	18 969 827	3,9%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	24 611 931	54 785 887	79 397 818	16,2%
3.3.0	Transportes e Comunicações	24 434 146	44 208 125	68 642 271	14,0%
3.3.1	Transportes rodoviários	24 434 146	44 208 125	68 642 271	14,0%
3.4.0	Comércio e Turismo	177 785	3 867 782	4 045 567	0,8%
3.4.1	Mercados e feiras	175 000	612 728	787 728	0,2%
3.4.2	Turismo	2 785	3 255 054	3 257 839	0,7%
3.5.0	Outras funções económicas	0	6 709 980	6 709 980	1,4%
4	OUTRAS FUNÇÕES	0	28 073 965	28 073 965	5,7%
4.1.0	Operações da dívida autárquica	0	18 406 027	18 406 027	3,7%
4.2.0	Transferências entre administrações	0	8 607 295	8 607 295	1,8%
4.3.0	Diversas não especificadas	0	1 060 643	1 060 643	0,2%
TOTAL		128 566 290	362 733 710	491 300 000	100,0%

Anexo XVIII

Ordem de Serviço NUD/499823/2025/CMP
Instruções para a elaboração da proposta de orçamento
para 2026 e seguintes

Ordem de Serviço - NUD/499823/2025/CMP

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PARA 2026 E SEGUINTES**

<u>1.</u>	<u>Enquadramento legal</u>	2
<u>2.</u>	<u>Princípios estruturantes</u>	2
<u>3.</u>	<u>Preparação do orçamento da receita</u>	3
<u>3.1.</u>	<u>Cálculo de receitas fiscais</u>	3
<u>3.2.</u>	<u>Cálculo de receitas de transferências</u>	3
<u>3.3.</u>	<u>Empréstimos</u>	3
<u>3.4.</u>	<u>Regras a considerar para o cálculo de outras receitas</u>	3
<u>3.5.</u>	<u>Ajustamento à receita</u>	4
<u>4.</u>	<u>Orçamento da despesa por orgânica</u>	4
<u>5.</u>	<u>Orçamento de base zero</u>	4
<u>6.</u>	<u>Orçamento por atividades</u>	5
<u>7.</u>	<u>Orçamento por resultados</u>	6
<u>8.</u>	<u>Orçamento por objetivos de desenvolvimento sustentável</u>	6
<u>9.</u>	<u>Orçamento plurianual</u>	6
<u>10.</u>	<u>Preparação do orçamento da despesa</u>	8
<u>10.1.</u>	<u>Despesas prioritárias</u>	8
<u>10.2.</u>	<u>Limite geral das propostas orçamentais</u>	10
<u>10.3.</u>	<u>Limitações específicas</u>	10
<u>11.</u>	<u>Metodologia de carregamento da base de dados</u>	10
<u>12.</u>	<u>Prazos</u>	11
<u>13.</u>	<u>Entidades participadas</u>	11
<u>ANEXO I</u>		13
<u>ANEXO II</u>		1
<u>ANEXO III</u>		2

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, em vigor desde 2020, prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) e revoga o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos seus pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Nos termos da atual redação do n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03/09, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento para o ano económico seguinte.

Estabelece o n.º 2 daquele normativo que “nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática as bases programáticas do programa autárquico. O programa autárquico do próximo quadriénio (2026-2029) só será conhecido após o ato eleitoral que se realizará no dia 12 de outubro de 2025¹ mostrando-se, desde já, necessário iniciar-se os procedimentos de preparação do orçamento do ano 2026 e seguintes, ainda que o mesmo possa vir a ser aprovado após a instalação dos respetivos órgãos autárquicos, no caso a Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

2. PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES

Este exercício orçamental assenta nos seguintes princípios estruturantes:

- a. Orçamento da receita prudente;
- b. Orçamento da despesa:
 - i. por orgânica;
 - ii. de base zero;
 - iii. por atividades;

¹ Cfr. decreto n.º 8/2025, de 14/07 - Fixa a data para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.

- iv. por resultados;
- v. por objetivos de desenvolvimento sustentável;
- vi. plurianual;
- vii. com prudência

3. PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

3.1. Cálculo de receitas fiscais

No cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais, tem em conta, como limite máximo, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de agosto de 2025, ou outro que seja definido pela DMRF até à apresentação da proposta de orçamento.

3.2. Cálculo de receitas de transferências

As receitas de transferências devem estar documentadas em contratos-programa, quando aplicável.

As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente.

As transferências provenientes de fundos comunitários serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas aprovadas, validado pela Divisão Municipal de Fontes de Financiamento.

3.3. Empréstimos

Dever-se-á incluir, com carácter previsional, o montante de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados.

3.4. Regras a considerar para o cálculo de outras receitas

Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas com impacto financeiro dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público.

Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples

das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de agosto de 2025, ou outro que seja definido pela DMRF até à apresentação da proposta de orçamento.

A receita orçamentada a que se refere o parágrafo anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Se o contrato a que se refere o parágrafo anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

3.5. Ajustamento à receita

A previsão da receita, em cumprimento das regras previstas no POCAL, poderá ser ajustada para menos em função da tendência do comportamento das principais rubricas, bem como dos efeitos das medidas legislativas que, entretanto, venham a ocorrer.

4. ORÇAMENTO DA DESPESA POR ORGÂNICA

As demonstrações previsionais da despesa são desagregadas em 3 classificações orgânicas:

- a. 01 – Assembleia Municipal
- b. 02 – Câmara Municipal
- c. 03 – Operações Financeiras

A classificação orgânica 02 – Câmara Municipal integra as Direções Municipais e restantes Serviços Responsáveis.

5. ORÇAMENTO DE BASE ZERO

Neste exercício de previsão orçamental manter-se-á o conceito de orçamento de base zero. Este conceito exige a todos SRs² que reflitam sobre todas as despesas que

² SRs – serviços responsáveis

pretendem inscrever em 2026 e anos seguintes, seja quanto à sua necessidade, seja quanto à sua dimensão de valor.

Esta reflexão inclui as despesas que decorram de contratos já existentes, ou a celebrar ainda em 2025, desde que tenham projeção financeira em 2026 e/ou em qualquer ano seguinte, para além das novas despesas que se queiram incluir no novo orçamento plurianual de 2026 e anos seguintes.

Como resulta do parágrafo anterior, as despesas decorrentes de contratos em formação ou em vigor, apesar da existência de procedimentos ou de contratos, não dispensam a ponderação e fundamentação da sua manutenção e respetivos valores.

As demonstrações previsionais, como referido, terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os SRs proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

6. ORÇAMENTO POR ATIVIDADES

O orçamento constitui um dos principais instrumentos da política municipal, em função das prioridades definidas pelo executivo municipal. Os mapas orçamentais são constituídos pelo orçamento da receita, orçamento da despesa e as grandes opções do plano, distribuídas pelo plano plurianual de investimentos (PPI) e plano de atividades mais revelantes (PAR).

Esta estrutura permite que toda a despesa orçamental esteja associada a atividades, projetos, programas e objetivos.

Por esta via fica valorizada a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes máximos pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada SR terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos PPI quer a execução das restantes atividades do PAR.

O Município do Porto continuará, nesta fase, a suportar o seu orçamento da despesa e respetivas demonstrações previsionais por objetivos e programas, identificados no quadro constante do Anexo I, ainda que possam vir a ser alterados até a aprovação do orçamento.

Cada programa desenvolve-se por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura, tendo em conta os objetivos a atingir.

Os objetivos consubstanciam-se nos grandes eixos estratégicos para a cidade decorrentes do programa autárquico.

7. ORÇAMENTO POR RESULTADOS

As demonstrações previsionais são o reflexo das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

Todas as despesas são associadas a ações que prosseguem os objetivos estratégicos.

A inscrição de despesa orçamental deve ser acompanhada de fundamentação quanto aos resultados que pretendem proporcionar na prossecução dos referidos objetivos estratégicos, apresentando indicadores que permitam dimensionar esses benefícios/impactos estimados, bem como permitir a avaliação ao longo da execução orçamental.

8. ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Na preparação do orçamento de 2026 e anos seguintes, pretende-se relacionar as despesas previstas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e as suas metas.

Para o efeito, cada proposta de despesa apresentada pelos SRs deve indicar o(s) ODS para o(s) qual(is) aquela despesa contribui.

A informação aqui referida é inscrita no Anexo III, a submeter na base de dados de preparação do orçamento.

9. ORÇAMENTO PLURIANUAL

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças das Autarquias Locais (QMPFAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º do RFALEI estabelecer que devem os municípios aprovar, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o que ainda não ocorreu.

De acordo com o n.º 46 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), as demonstrações previsionais incluem o orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte mais 4 anos) e o plano plurianual de investimentos.

O orçamento e o plano orçamental plurianual são desagregados por classificação económica (receita e despesa) identificando-se para o ano de 2026 as previsões “por períodos anteriores” e “período” e integra as previsões plurianuais.

A proposta de orçamento municipal será apresentada para 2026 e anos seguintes, pelo que, os SRs deverão avaliar as suas necessidades para este horizonte temporal, garantindo que em todos os anos serão refletidas todas as atividades e projetos que pretendem realizar, independentemente do ano em que tenham iniciado, ou venham iniciar, seja em 2026 ou anos seguintes, como a seguir se descreve:

- a. Despesas assumidas em 2025, ou em anos anteriores, que se prevê transitar para 2026;
- b. Despesas assumidas em 2025, ou anos anteriores, com encargos previstos para 2026 e anos futuros, se aplicável;
- c. Despesas previstas contratar em 2025 com encargos previstos para 2026 e anos futuros, se aplicável;
- d. Despesas previstas iniciar em 2026, com a consequente projeção em cada ano seguinte, quando exista;

Desta forma, todas as atividades com despesa orçamental podem e devem ser distribuídas pelos anos, de acordo com:

- a. a sua prioridade na prossecução dos objetivos estratégicos;
- b. os limites das dotações;
- c. a maturidade dos elementos necessários aos procedimentos para formação dos contratos;
- d. a capacidade de execução dos próprios SRs;
- e. o cronograma financeiro contratualizado ou estimado.

10. PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

10.1. Despesas prioritárias

Cada SR deve inscrever as despesas respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- a. As despesas obrigatórias como encargos com pessoal, pagamento de impostos e sentenças judiciais;
- b. As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
- c. Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2026 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
- d. As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade³ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edificado municipal);
- e. As despesas com financiamento comunitário ou outro a fundo perdido;

³ Investimentos permanentes ou constantes

- f. As despesas geradoras de receita;
- g. As despesas de investimento;
- h. As despesas em projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia;
- i. As despesas que permitam melhorar a eficácia, eficiência e economicidade no funcionamento dos serviços.

Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução material e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.

Os projetos de investimento sem processo de decisão de contratar ou de adjudicar deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva manutenção e consequente hierarquização, bem como a distribuição plurianual dos encargos.

Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento.

Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislada para os anos de 2026 e seguintes, as despesas com pessoal devem considerar:

- a. As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice remuneratório que o funcionário eventualmente poderá atingir em cada um dos próximos anos;
- b. As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento, de acordo com a previsão de provimento;
- c. O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.

Para o efeito da alínea a) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.

No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada SR.

10.2. Limite geral das propostas orçamentais

Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do art.º 40º, da Lei nº 73/2013, de 03/09, cada SR deve apresentar a sua proposta de orçamento cujo montante total não pode ser superior a 85% do valor da dotação atual do orçamento de 2025. São excluídas do valor da dotação atual as despesas com pessoal, impostos e operações financeiras, bem como as dotações afetas a projetos com financiamento externo.

10.3. Limitações específicas

Sem prejuízo de eventuais limites por rubrica económica que possam vir a ser definidos, o valor total das despesas correntes⁴ não pode ser superior a 85% do valor da dotação atual de despesas correntes⁴ do orçamento de 2025.

Desde que não seja ultrapassado o limite geral, o SR poderá afetar parte do valor da despesa corrente para despesas de capital, não sendo admissível o inverso, ainda que não seja atingido o limite geral, para salvaguarda do cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental.

11. METODOLOGIA DE CARREGAMENTO DA BASE DE DADOS

A elaboração das propostas de orçamento de cada SR será obrigatoriamente efetuada na base de dados, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor e à contratação em curso (anexo II).

A proposta de orçamento para 2026 e anos seguintes de cada SR deve ser acompanhada da validação do respetivo Pelouro com indicação expressa do cumprimento do valor total a ele atribuído.

Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para 2026 e anos seguintes, deverá ser

⁴ Excluídas as despesas com pessoal, impostos, operações financeiras e as dotações afetas a projetos com financiamento externo

preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo II), que deverá assegurar a cobertura de todos os anos económicos e estar adequado às dotações orçamentais.

Neste plano é apenas de incluir a abertura de novos procedimentos de valor superior a 5 000€.

A informação constante deste plano irá orientar a atividade da Divisão Municipal de Compras Gerais e Divisão Municipal de Compras Transversais, prevalecendo sobre pedidos não previstos.

12. PRAZOS

Até 15 de setembro, os SRs enviarão à DMRF as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

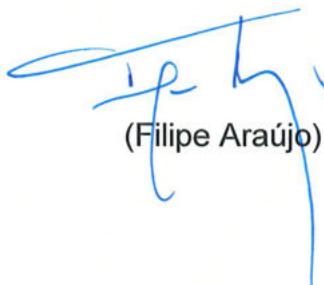
13. ENTIDADES PARTICIPADAS

As entidades participadas, nomeadamente empresas municipais e associações com impacto na preparação do orçamento municipal deverão encetar diligências no sentido de acautelar as suas propostas no prazo referido.

Cada entidade participada deve limitar a sua proposta orçamental aos limites, distribuídos por corrente e capital, a comunicar pela DMRF.

Porto, Paços do Concelho, 30 de julho de 2025

O Vice-Presidente
Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática,
Pelouro da Inovação e Transição Digital e Pelouro das Finanças, Emprego e
Empreendedorismo



(Filipe Araújo)

ANEXO I

LISTA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS

OBJETIVOS	PROGRAMAS
01 CULTURA E PATRIMÓNIO	001 Apoio e Financiamento à Criação Contemporânea 002 Equipamentos e programas municipais 003 Aposto na Zona Oriental 004 Arte, Coesão e Inclusão
02 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO	001 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade 002 Educação 003 Inovação e transição digital
03 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA	001 Ambiente 002 Energia e Transição Energética 003 Qualidade de Vida Urbana 004 Saúde
04 URBANISMO E HABITAÇÃO	001 Regeneração Urbana 002 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público 003 Gestão Urbanística
05 COESÃO SOCIAL	001 Grupos Sociais Específicos 003 Outras Dimensões de Intervenção Social 004 Habitação Social
06 MOBILIDADE	001 Transporte público 002 Modos suaves 003 Logística Urbana 004 Transporte individual - processo de transição
07 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	001 Funcionamento dos serviços 002 Operações financeiras 003 Outros

Vice-Presidência
Pelouro do Ambiente e Transição Climática
Pelouro do Inovação e Transição Digital
Pelouro das Finanças, Emprego e Empreendedorismo
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 161
F. +351 222 097 153
vicepresidencia@cm-porto.pt

Porto.

ANEXO II

MAPA DA SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

UO	PROJETO DO ORÇAMENTO	OBJETO	PROCEDIMENTO	ESTADO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO	DATA DE FIM DO CONTRATO	VALOR 2025	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR 2030 E SEGUINTES	OBSERVAÇÕES
----	----------------------	--------	--------------	--------	-------------------------	----------------------------	-------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------------------	-------------

ANEXO III

ORÇAMENTO 2026
POR ATIVIDADES, RESULTADOS E ODS